



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

---

**RESOLUÇÃO Nº 50/2018 CONSUP/IFAP. DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

Aprova o PLANO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA CONCOMITANTE, EM REGIME DE ALTERNÂNCIA, EM COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O INSTITUTO DE PESQUISA E FORMAÇÃO INDÍGENA - IEPÉ do *Campus* Porto Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no processo nº 23228.000665/2018-91, assim como a deliberação na 20ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior,

**RESOLVE:**

**Art. - 1º** Aprovar o PLANO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA CONCOMITANTE, EM REGIME DE ALTERNÂNCIA, EM COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O INSTITUTO DE PESQUISA E FORMAÇÃO INDÍGENA - IEPÉ do *Campus* Porto Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARLON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Superior do IFAP



CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM  
MEIO AMBIENTE NA FORMA  
CONCOMITANTE EM REGIME DE  
ALTERNÂNCIA

---

Plano de Curso

---



CÂMPUS PORTO GRANDE

2018

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida  
REITORA “PRO TEMPORE”

Romaro Antonio Silva  
PRÓ-REITOR DE ENSINO

Severina Ramos Telécio de Souza  
DIRETORA DE ENSINO TÉCNICO

Lutemberg Francisco de Andrade Santana  
DIRETOR GERAL CÂMPUS PORTO GRANDE

Breno Henrique Pedroso de Araujo  
DIRETOR DE ENSINO DO CÂMPUS PORTO GRANDE

Ana Blaser  
Rita Becker Lewkowicz  
COORDENADORES DO CURSO

Ana Blaser  
Luis Donisete Benzi Grupioni  
Rita Becker Lewkowicz  
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

---

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

UNIDADE ESCOLAR
<b>CNPJ:</b> 05.386.088/0001-65
<b>Razão Social:</b> Instituto de Pesquisa e Formação Indígena
<b>Nome Fantasia:</b> Iepé
<b>Esfera Administrativa:</b> Organização não governamental sem fins lucrativos
<b>Endereço:</b> Rua Professor Monjardino, 19 – Vila Sonia
<b>Cidade/UF/CEP:</b> São Paulo, SP, 05625-160
<b>Telefone:</b> (11) 3746-7912 – 3569-4973 - 3569-4936
<b>E-mail de contato da coordenação:</b> <a href="mailto:luisdonisete@institutoiepe.org.br">luisdonisete@institutoiepe.org.br</a>
<b>Site:</b> <a href="http://www.institutoiepe.org.br">http://www.institutoiepe.org.br</a>
UNIDADE ESCOLAR
<b>CNPJ:</b> 10820882/0001-95
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
<b>Nome Fantasia:</b> IFAP
<b>Esfera Administrativa:</b> Federal
<b>Endereço:</b> Rodovia BR-210, nº 1141
<b>Cidade/UF/CEP:</b> Porto Grande - AP, 68997-000
<b>Telefone:</b> (96) 3198-2150
<b>E-mail de contato da coordenação:</b> <a href="mailto:dirgeral.porto@ifap.edu.br">dirgeral.porto@ifap.edu.br</a>
<b>Site:</b> <a href="http://www.ifap.edu.br">www.ifap.edu.br</a>

CURSO TÉCNICO
<b>Eixo Tecnológico:</b> Ambiente, Saúde e Segurança
<b>Denominação do Curso:</b> Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente, na Forma Concomitante, em regime de Alternância.
<b>Habilitação:</b> Técnico em Meio Ambiente
<b>Turno de Funcionamento:</b> Matutino e Vespertino
<b>Números de Vagas:</b> 29 (Wajãpi) + 25 (Oiapoque) = 54 vagas
<b>Modalidade:</b> Presencial
<b>Regime:</b> Modular
<b>Integralização Curricular:</b> 4 anos
<b>Total de Horas do Curso:</b> 1402h
* <b>Horas de aula:</b> 1152hrs
* <b>Prática Profissional:</b> Estágio e/ou Projeto: 200 horas
* <b>Atividades Complementares:</b> 50 hrs
<b>Coordenador(a) do Curso:</b> Ana Blaser e Rita Becker Lewkowicz



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

---

SUMÁRIO

<b>1. JUSTIFICATIVA.....</b>	<b>6</b>
<b>2. OBJETIVOS.....</b>	<b>12</b>
2.1. Objetivo Geral.....	12
2.2. Objetivos Específicos.....	13
<b>3. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO.....</b>	<b>13</b>
<b>4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO.....</b>	<b>14</b>
4.1. Área de atuação.....	14
<b>5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....</b>	<b>16</b>
5.1 Forma de Organização do Curso.....	16
5.2 Metodologia.....	18
5.3. Matriz Curricular.....	20
5.4. Componentes curriculares, competências, bases científicas/tecnológicas e referências.....	23
5.5 Prática profissional.....	40
5.5.1 Estágio e/ou projeto nas aldeias indígenas.....	41
5.5.2 Atividade Complementar.....	44
<b>6. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....</b>	<b>45</b>
6.1 Do aproveitamento de conhecimentos.....	46
6.2 Do aproveitamento de experiências anteriores.....	48
<b>7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....</b>	<b>49</b>
<b>8. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....</b>	<b>54</b>
<b>9. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO .....</b>	<b>55</b>
9.1 Pessoal Docente.....	55
9.2 Técnico administrativo.....	57
<b>10. DIPLOMA.....</b>	<b>58</b>
<b>11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>60</b>
<b>APÊNDICES OU ANEXOS.....</b>	<b>65</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

---

## 1. JUSTIFICATIVA

A afirmação de que os povos indígenas têm direito a manterem suas culturas, suas línguas, seus modos de vida, suas visões de mundo parece encontrar cada vez mais ressonância na sociedade brasileira. Ampliam-se os espaços de aceitação da diferença num mundo cada vez mais interligado, com um grande fluxo de informações e circulação de bens e pessoas, onde os povos indígenas precisam encontrar um espaço, não só para sobreviver, mas para viver dignamente, de acordo com suas concepções. A seu favor, eles contam hoje com um novo paradigma, em que seu desaparecimento não é mais dado como certo, e em que o Estado brasileiro reconhece seus direitos enquanto coletividades diferenciadas e passa, em anos recentes, a formular políticas específicas para sua proteção.

A Constituição Brasileira é um divisor de águas nessa história, e teve impacto marcante na reformulação da legislação subsequente, reorientando as políticas públicas até então dirigidas aos povos indígenas. Ela assegurou aos índios no Brasil o direito de permanecerem índios, isto é, de permanecerem eles mesmos, com suas línguas, culturas e tradições. Ao reconhecer que poderiam utilizar suas línguas maternas e seus processos de aprendizagem na educação escolar, instituiu-se a possibilidade da escola indígena contribuir para o processo de afirmação étnica e cultural desses povos, deixando de ser um dos principais veículos de assimilação e integração.

O artigo 231 da Constituição Federal de 1988 reconhece aos índios a sua *“organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”*. No artigo 210 da CF/88, foi assegurada às comunidades indígenas a *“utilização de conteúdos mínimos para o ensino fundamental de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais”* garantindo-se também, ainda neste artigo, a *“utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem”*. Desde então, toda legislação específica é referenciada pelos termos constitucionais, pelos princípios e práticas educativas, discutidos e experienciados pelo movimento indígena e indigenista, e tem norteado as escolas indígenas, seus projetos políticos pedagógicos, a formação dos profissionais que nelas atuam e a concepção e prática da educação diferenciada.

Através do Decreto Presidencial nº 26/91, foi feita a transferência da gestão dos processos de educação escolar em comunidades indígenas da FUNAI para o Ministério da Educação – MEC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

---

que criou a Coordenação Nacional de Educação Indígena para acompanhar e avaliar as ações pedagógicas da Educação Indígena do país. Posteriormente, através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei 9.394/96, artigo 78, instituiu-se como dever do Estado ofertar uma educação escolar indígena bilíngue e intercultural, sendo previsto que o Sistema de Ensino da União, *“com a colaboração das agências federais de fomento à cultura e de assistência aos índios, desenvolverá programas integrados de ensino e pesquisa, para oferta de educação escolar bilíngue e intercultural aos povos indígenas”*, objetivando proporcionar às suas comunidades e povos a recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades étnicas, a valorização de suas línguas e ciências, e garantir-lhes o acesso às informações, aos conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não indígenas.

No artigo 79 da LDB/96, foi estabelecida a obrigação da União em apoiar técnica e financeiramente os sistemas de ensino estaduais e municipais, *“no provimento da educação intercultural às comunidades indígenas”*, mediante *“programas integrados de ensino e pesquisa”* que visem fortalecer as práticas socioculturais e a língua materna de cada comunidade indígena; manter programas de formação de pessoal especializado, destinados à educação escolar nas comunidades indígenas; desenvolver currículos e programas específicos, inclusive os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades; elaborar e publicar sistematicamente material didático específico e diferenciado. Em 1999, as Diretrizes para a Política Nacional da Educação Escolar Indígena, aprovadas em 14 de setembro de 1999 pelo Parecer nº 14/99 da Câmara Básica do Conselho Nacional de Educação, fundamentam a educação indígena, determinam a estrutura e funcionamento da escola indígena e propõem ações concretas em prol desta Educação.

A seguir, a Resolução nº 03/99, preparada pela Câmara Básica do Conselho Nacional de Educação e publicada em 17 de novembro de 1999, fixa as Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas. Cria a categoria “escola indígena”, reconhecendo-lhe *“a condição de escolas com normas e ordenamentos jurídicos próprios”*, garantindo-lhe autonomia pedagógica e curricular. Reconhece aí a participação da comunidade na definição do projeto político-pedagógico em suas estruturas sociais, suas práticas socioculturais e religiosas, suas formas de produção de conhecimento, seus processos próprios e métodos de ensino-aprendizagem, suas atividades econômicas e a especificidade de sua edificação escolar e dos materiais didático-pedagógicos produzidos. Essa Resolução define, ainda, que a oferta da Educação Escolar Indígena deverá ser em regime de colaboração entre União, Estados e Municípios, cabendo à União legislar,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

---

definir diretrizes e políticas nacionais, apoiar técnica e financeiramente esta modalidade de educação, a formação de professores e a criação de programas específicos.

Tanto a Resolução 03/99 quanto o Parecer 14/99 foram atualizados pela edição do Parecer CNE/CEB 13/2012 e Resolução 05/2012 que definiram as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica, que reafirmaram os princípios da igualdade social, da diferença, da especificidade, do bilinguismo e da interculturalidade como fundamentos da educação escolar indígena. Na Resolução 05/2012, estabelece-se em seu 10º Artigo que: *“o Ensino Médio, um dos meios de fortalecimento dos laços de pertencimento identitário dos estudantes com seus grupos sociais de origem, deve favorecer a continuidade sociocultural dos grupos comunitários em seus territórios. No § 1º As propostas de Ensino Médio devem promover o protagonismo dos estudantes indígenas, ofertando-lhes uma formação ampla, não fragmentada, que oportunize o desenvolvimento das capacidades de análise e de tomada de decisões, resolução de problemas, flexibilidade para continuar o aprendizado de diversos conhecimentos necessários a suas interações com seu grupo de pertencimento e com outras sociedades indígenas e não-indígenas. No § 2º O Ensino Médio deve garantir aos estudantes indígenas condições necessárias à construção do bem viver de suas comunidades, aliando, em sua formação escolar, conhecimentos científicos, conhecimentos tradicionais e práticas culturais próprias de seus grupos étnicos de pertencimento, num processo educativo dialógico e transformador.”*

O artigo 13 da Resolução 05/2012 estabelece que a educação profissional e tecnológica na educação escolar indígena *“deve articular os princípios da formação ampla, da sustentabilidade socioambiental e do respeito à diversidade dos estudantes, considerando-se as formas de organização das sociedades indígenas e suas diferenças sociais, políticas, econômicas e culturais, devendo: (i) contribuir na construção da gestão territorial autônoma, possibilitando a elaboração de projetos de desenvolvimento sustentável e de produção alternativa para as comunidades indígenas, tendo em vista, em muitos casos, as situações de desassistência e falta de apoio para seus processos produtivos; (ii) articular-se aos projetos comunitários, definidos a partir das demandas coletivas dos grupos indígenas, contribuindo para a reflexão e construção de alternativas de gestão autônoma dos seus territórios, de sustentabilidade econômica, de segurança alimentar, de educação, de saúde e de atendimento às mais diversas necessidades cotidianas; (iii) proporcionar aos estudantes indígenas oportunidades de atuação em diferentes áreas do trabalho técnico, necessárias ao desenvolvimento de suas comunidades, como as da tecnologia da*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

---

*informação, saúde, gestão territorial e ambiental, magistério e outras.”*

A Resolução 05/2012 estabelece que tal formação profissional poderá ser realizada de modo interinstitucional, em convênio com diferentes “instituições de ensino e pesquisa, bem como com organizações indígenas e indigenistas, de acordo com a realidade de cada comunidade, sendo ofertada, preferencialmente, nas terras indígenas” (parágrafo único). Assim, justifica-se o formato do presente curso, a partir da cooperação entre o Instituto de Pesquisa e Formação Indígena – Iepé, instituição responsável pela realização do curso, e o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, responsável pela certificação. Baseando-se em experiências semelhantes de articulações interinstitucionais que já foram desenvolvidas em outros contextos do país e considerando que a certificação é uma competência dos Institutos Federais (Lei 11.892, de 29/12/2008), buscou-se desenvolver a presente cooperação para atender a esta importante demanda dos povos indígenas do Amapá e Norte do Pará na busca por uma maior autonomia na gestão socioambiental de suas terras.

Cabe ainda ressaltar a recente Lei 1.477/2010, sancionada pelo Governador do Estado do Amapá, Antônio Waldez Góes da Silva, que autoriza a criação do cargo de Agente Ambiental Indígena e, entre outras providências, prevê no § 1 do 3º artigo a formação específica dos indígenas: “*essas funções deverão ser exercidas por índios devidamente capacitados em cursos específicos com carga horária pré-estabelecidas pelas Escolas de Formação de Pessoal*”.

Por fim, essa formação também está em consonância com Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), instituída em 2012, por meio do Decreto nº 7.747/2012, que possui como objetivo geral “*garantir e promover a proteção, recuperação, conservação e uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas, assegurando a integridade do patrimônio indígena, a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações dos povos indígenas, respeitando sua autonomia sociocultural, nos termos da legislação vigente*” (Art. 01).

A PNGATI está estruturada em sete eixos de atuação, a saber: (i) *proteção de terras e recursos naturais*, que assume a necessidade de garantir o acesso e a integridade dos recursos naturais essenciais para o bem estar dos povos indígenas; (ii) *governança e participação indígena*, que visa fortalecer os sistemas de representação e participação indígena na gestão de seus próprios territórios; (iii) *áreas protegidas, Unidades de Conservação e Terras Indígenas*, indica ações para regularizar situações de sobreposição de UCs e TIs; (iv) *prevenção e recuperação de danos*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

---

*ambientais*, para recuperar áreas degradadas e, por meio da agrobiodiversidade, garantir a segurança alimentar dos povos indígenas; (v) *uso sustentável de recursos e iniciativas de produção indígena*, que tem a intenção de incentivar iniciativas produtivas e fortalecimento de práticas de manejo sustentáveis; (vi) *propriedade intelectual e patrimônio genético*, para valorizar e proteger os conhecimentos e práticas indígenas associados à biodiversidade e ao patrimônio genético existente em suas terras; e, por fim, o (vii) *capacitação, formação e educação ambiental*, para formação de representantes indígenas e servidores públicos que irão liderar a implementação da PNGATI.

Neste último eixo, um dos objetivos é promover “*ações voltadas ao reconhecimento profissional e à capacitação e à formação de indígenas para a gestão territorial e ambiental no ensino médio, no ensino superior e na educação profissional e continuada*” (Art. VII).

Subsidiada por essa nova política, a formação de Agentes Socioambientais Indígenas é um importante passo para potencializar e desencadear diferentes processos de reorganização territorial em seus aspectos políticos, econômicos, socioambientais e culturais, garantindo a qualidade de vida e o uso sustentável dos recursos. Considerando o saber milenar dos povos indígenas associado à gestão territorial e ambiental, espera-se por meio desta proposta atender a uma demanda de formação profissionalizante para técnicos em meio ambiente, dando continuidade a trabalhos que vem sendo desenvolvidos ao longo dos anos, nas terras indígenas do Amapá e norte do Pará.

A ideia é que possa contribuir para a implementação dos Planos de Gestão Territoriais e Ambientais (PGTAs) que já foram elaborados pelas terras indígenas em questão, fortalecendo a tomada de decisões coletivas para execução e controle as políticas socioambientais dentro e fora dos limites das terras indígenas. Objetiva-se ainda permitir ações educativas dos técnicos em meio ambiente, desenvolvidas também de forma ampla e extensiva a comunidade, em atividades de planejamento e avaliação da gestão territorial e ambiental das terras indígenas, em confluência com que prevê a PNGATI.

Decorrente destas disposições e da crescente demanda por continuidade da escolaridade entre a população indígena destaca-se o interesse pela oferta de cursos profissionalizantes que venham atender os projetos de “bem viver” dos povos indígenas, levando em conta sua especificidade. Fundamentado na pedagogia da alternância, este programa de Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente, na Forma Concomitante, em regime de alternância, deverá oferecer aos estudantes indígenas e suas comunidades instrumentos para uma gestão socioambiental sustentável das terras indígenas em que vivem, garantindo qualidade de vida para as atuais e futuras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

---

gerações.

## 2. OBJETIVOS

### 2.1. Objetivo Geral

Proporcionar a formação profissional dos indígenas em Nível Técnico Concomitante ao Ensino Médio, capacitando-os para a gestão socioambiental das terras indígenas de acordo com as realidades específicas e a partir de um currículo diferenciado e intercultural. Pretende-se, assim, contribuir para o enfrentamento dos desafios atuais, por meio do fortalecimento das formas de organização social, dos conhecimentos e práticas dos povos indígenas, promovendo discussões e criando estratégias para garantir a qualidade de vida sustentável nas terras demarcadas.

### 2.2 Objetivos Específicos

- Formar indígenas em técnicos em meio ambiente que possam contribuir no diálogo com as comunidades em prol do desenvolvimento sustentável de suas terras, valorizando os conhecimentos e práticas de cada povo;
- Possibilitar a troca de conhecimentos sobre diferentes formas de manejo sustentável dos recursos naturais, executando planos de ação e manejo destes recursos de forma crítica, criativa e sustentável;
- Fortalecer a segurança alimentar nas terras indígenas;
- Fortalecer práticas de vigilância e monitoramento territorial;
- Fomentar iniciativas de atividades produtivas sustentáveis dentro das terras indígenas;
- Desenvolver atividades voltadas à valorização dos saberes e práticas tradicionais indígenas, bem como, de traduções culturais, em contextos bilíngues ou multilíngues;
- Promover o acesso a novos conhecimentos, instrumentos e tecnologias relacionados à gestão territorial e ambiental das Terras Indígenas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP**  
**CONSELHO SUPERIOR**

---

- Formar técnicos capazes de compreender e implementar a Política Nacional de Gestão Ambiental das Terras Indígenas (PNGATI) a partir do diálogo intercultural e da gestão local realizada pelos próprios índios;
- Fomentar a elaboração, implementação e a gestão de projetos comunitários pelos povos e organizações indígenas;
- Promover a participação na construção, implementação e monitoramento de políticas públicas para gestão socioambiental nas terras indígenas, nos níveis local, regional e nacional;
- Formar cidadãos críticos e reflexivos sobre suas próprias realidades e nas outras sociedades.

### **3. REQUISITOS DE ACESSO**

O acesso ao Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente, na Forma Concomitante, em regime de Alternância, será realizado mediante processo seletivo seguindo os critérios descritos abaixo e que devem respeitar a organização sociopolítica de cada povo, tendo, dentro do possível, representantes de todas as regiões/aldeias das Terras Indígenas, procurando atender também a equidade de gênero e priorizando aqueles que já participaram de formações anteriores relacionadas à temática socioambiental.

São requisitos de acesso a formação de Técnicos em Meio Ambiente:

- I. Ter o Ensino Fundamental Completo;
- II. Comprovação de matrícula de que está cursando o Ensino Médio nas escolas estaduais indígenas;
- III. Ser indicado pelas comunidades;
- IV. Estar comprometido com suas comunidades e com o curso, almejando finalizar o processo formativo;
- V. Ter interesse pela gestão territorial e socioambiental.

### **4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO**

#### **4.1. Área de atuação**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

---

Compete ao profissional Técnico em Meio Ambiente:

- Pesquisar, armazenar e interpretar informações, dados e documentações ambientais, colaborando na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais;
- Auxiliar na elaboração, acompanhamento e execução de projetos de gestão socioambiental nas terras indígenas, atuando na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, identificando as intervenções ambientais, analisando suas conseqüências e operacionalizando a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos seus efeitos;
- Identificar as características dos principais ecossistemas, a importância da preservação das florestas para a manutenção da biodiversidade, estabelecendo relações entre cobertura vegetal, fauna, clima, relevo, solos e recursos hídricos;
- Pesquisar e sistematizar conhecimentos indígenas, valorizando as próprias categorias e classificações, principalmente relacionados às práticas de manejo, atividades produtivas, monitoramento e vigilância territorial, articuladas às formas próprias de organização social e territorial;
- Elaborar comparações entre modelos classificatórios e sistemas de conhecimentos;
- Diagnosticar e discutir os problemas socioambientais vivenciados nas terras indígenas em questão, criando estratégias e novas proposições que fortaleçam as decisões coletivas e comunitárias que visem o bem estar das populações em suas terras;
- Compreender e discutir conceitos relacionados à temática socioambiental;
- Conhecer a legislação indigenista, ambiental e políticas públicas correlatas;
- Aprimorar o uso de tecnologias de informação e de monitoramento territorial;
- Elaborar, executar e monitorar projetos voltados ao controle e segurança territorial e uso sustentável dos recursos naturais;
- Planejar e conduzir pesquisas, em diversos formatos, visando subsidiar diagnósticos socioambientais, mapeamentos e práticas de desenvolvimento sustentável;
- Colaborar na elaboração de materiais informativos e/ou didáticos que valorizem os modos de conhecer, as línguas e práticas culturais de seu povo;
- Contribuir com as lideranças e os mais velhos de suas comunidades na gestão socioambiental das terras indígenas, seguindo os modos de saber e os modelos classificatórios do seu povo;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

---

- Tornar-se agentes no processo de implementação, monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental, Planos de Vida e Planos de Ação em conjunto com suas comunidades;
- Conhecer e avaliar as políticas públicas relacionadas à gestão das terras indígenas em conjunto com as lideranças, comunidades e organizações indígenas.

## 5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente, na Forma Concomitante, em regime de Alternância, atende os requisitos legais e pedagógicos estabelecidos pela LDB nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o decreto nº 5.154/04 que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, a Resolução CNE/CEB nº 02/2012 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, o Catálogo nacional dos Cursos Técnicos, a Resolução CNE/CEB nº 06/2012 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

### 5.1 Forma de Organização do Curso

Foi considerada, na organização da Estrutura Curricular do Curso, a identificação do perfil de conclusão do Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente e suas competências correspondentes, tendo como parâmetro os Referenciais Curriculares do Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente e também o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – Técnico em Meio Ambiente. Foi realizado o ajustamento da carga horária, harmonizada com a legislação vigente indispensável à formação técnica cidadã.

Além disso, a organização curricular está fundamentada em processos educativos diferenciados e específicos, organizados em ciclos, de acordo com o Referencial Curricular para as Escolas Indígenas (RCNEI, 1998): *“entende-se que uma divisão do percurso ensino-aprendizagem em ciclos favorece as possibilidades de sucesso dos alunos, permitindo um ritmo mais adequado de cada um no seu caminho em direção ao objeto de seu conhecimento. Esse caminho será mediado*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

---

*pele professor e também pelos outros alunos no mesmo espaço escolar, ainda que em outros ciclos”* (MEC, 1998).

Está também fundamentada na pedagogia da alternância, de acordo com o Decreto nº 7.352 de 4 de novembro de 2010, que, entre outras providências, ressalta no Artigo 7, que “*o desenvolvimento e manutenção da política de educação do campo em seus sistemas de ensino, sempre que o cumprimento do direito à educação escolar assim exigir, os entes federados assegurarão: (i) organização e funcionamento de turmas formadas por alunos de diferentes idades e graus de conhecimento de uma mesma etapa de ensino, especialmente nos anos iniciais do ensino fundamental; (II) oferta de educação básica, sobretudo no ensino médio e nas etapas dos anos finais do ensino fundamental, e de educação superior, de acordo com os princípios da metodologia da pedagogia da alternância; e (iii) a organização do calendário escolar de acordo com as fases do ciclo produtivo e as condições climáticas de cada região*”. O calendário escolar é definido, portanto, a partir de critérios socioculturais, geográficos e locais e conta ainda, com a participação das comunidades.

Essa proposta prevê, portanto, duas principais modalidades de formação que podem ser divididas em: etapas presenciais e etapas de dispersão nas aldeias. A modalidade presencial será constituída por cursos intensivos e sistemáticos, em regime modular, a partir dos diálogos entre formadores e consultores e os técnicos indígenas em formação. As etapas de dispersão nas aldeias são voltadas para a prática profissional dos alunos em suas comunidades, por meio de estágios supervisionados; projetos de pesquisas nas aldeias; diagnósticos socioambientais, intervenções práticas, expedições pelos territórios, intercâmbios, entre outros. Assim, cada disciplina conta com uma carga horária presencial (tempo escola) e uma carga horária nas aldeias (tempo comunidade).

As etapas presenciais são organizadas em módulos dedicados ao ensino de oito disciplinas em diferentes áreas de conhecimento, detalhadas a seguir: cada disciplina terá quatro módulos progressivos, em que os conteúdos serão desenvolvidos de maneira gradual, atendendo as especificidades de cada disciplina e cada turma, e articulados com as atividades da prática profissional nas aldeias. Cada disciplina conta com uma carga horária total de 144 horas, divididas em quatro módulos: os dois primeiros de 48 horas e os dois últimos de 24 horas. Esta divisão será exemplificada na tabela da Matriz Curricular (no item 5.3).

Em suma, o Curso organiza-se em quatro (04) módulos, a serem desenvolvidos em regime anual, concomitante ao Ensino Médio, na proporção de duas etapas presenciais para cada período letivo,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP**  
**CONSELHO SUPERIOR**

---

totalizando em quatro anos letivos, sendo 1.152 horas de formação profissional (das quais 960 horas/aula presenciais e 192 horas de atividades nas aldeias), acrescido de 250 horas de Prática Profissional, sendo 200 horas do estágio e/ou projeto e 50 horas de atividades complementares, totalizando em uma carga horária de 1.402 horas.

## 5.2 Metodologia

As diversas situações de formação devem propiciar um debate com outros membros da sua própria comunidade, com outras sociedades indígenas, bem como, com outros atores sociais, possibilitando discussões sobre técnicas tradicionais de manejo de recursos e o acesso a novas tecnologias e conhecimentos acumulados pelas demais sociedades. Espera-se também trazer a tona novas abordagens e articulações entre diferentes conhecimentos e práticas.

Os módulos presenciais visam contribuir para o aperfeiçoamento de conhecimentos e práticas sobre a gestão socioambiental das terras indígenas, assim como no desenvolvimento das habilidades individuais, tais como, a capacidade de expressar-se oralmente e por meio da escrita na língua materna e na língua portuguesa; desenvolvimento da leitura e da capacidade de fazer pesquisas, registros e sistematizações; compreensão e reflexão sobre as temáticas trabalhadas nas disciplinas, entre outros. Os cursos também serão uma importante oportunidade para o encontro entre os técnicos de diferentes aldeias, sendo um espaço de compartilhamento de experiências e para o fortalecimento da organização política.

Para essa modalidade presencial, docentes formadores ministrarão aulas e oficinas, de acordo com a proposta curricular de formação, propondo atividades que serão realizadas tanto nessas etapas presenciais, quanto nas etapas de dispersão. Materiais didáticos preparados previamente pelos formadores levando em consideração a especificidade de cada contexto, com textos e atividades, serão distribuídos, juntamente com outros materiais necessários para o desenvolvimento das atividades.

Nestes módulos os alunos deverão produzir textos, tabelas, mapas e desenhos que precisam ser sistematizados pela assessoria responsável para servirem de subsídios para elaboração das novas etapas, bem como, para futuros materiais didáticos sobre a temática. Outros materiais, como filmes, mapas, livros produzidos por outros programas de gestão territorial e ambiental de terras indígenas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

---

e outros referenciais bibliográficos serão disponibilizados para os alunos nos Centros de Formação localizados dentro das terras indígenas.

Por fim, cabe apontar que as disciplinas da Base Nacional Comum, referentes à carga horária do Ensino Médio desta modalidade de curso concomitante, seguem as diretrizes da Lei nº 9394/96 e serão ofertadas pela Secretaria de Educação do Estado do Amapá (SEED), através do Sistema de Organização Modular de Ensino Indígena (SOMEI), coordenado pelo Núcleo de Educação Indígena (NEI/SEED).

### 5.3 Matriz Curricular

A Matriz curricular do Curso Técnico em Meio Ambiente na Forma Concomitante em regime de Alternância, e foi elaborada levando em consideração as especificidades dos povos da região. É preciso destacar, portanto, que esses conteúdos poderão sofrer complementações e adaptações de acordo com as demandas e particularidades dos povos em questão. A matriz curricular dar-se-á da seguinte forma:

<b>MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA CONCOMITANTE, EM REGIME DE ALTERNÂNCIA</b>				
<b>MÓDULO I (CICLO I)</b>	<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>C. H. PRESENCIAL (Tempo Escola)</b>	<b>C. H NAS ALDEIAS (Tempo Comunidade)</b>	<b>C.H. TOTAL</b>
	Sistemas de conhecimentos I	40	8	48
	Produção e sustentabilidade I	40	8	48
	Práticas de manejo sustentável I	40	8	48
	Conceitos e políticas socioambientais I	40	8	48
	Instrumentos de monitoramento territorial I	40	8	48
	A gestão socioambiental das Terras Indígenas I	40	8	48
	Modelos de desenvolvimento e as terras indígenas I	40	8	48
	Práticas e conhecimentos sobre agricultura e	40	8	48



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

	alimentação I			
SUBTOTAL		320	64	384
MÓDULO II (CICLO II)	<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>C. H. PRESENCIAL</b>	<b>C. H NAS ALDEIAS</b>	<b>C.H. TOTAL</b>
	Sistemas de conhecimentos II	40	8	48
	Produção e sustentabilidade II	40	8	48
	Práticas de manejo sustentável II	40	8	48
	Conceitos e políticas socioambientais II	40	8	48
	Instrumentos de monitoramento territorial II	40	8	48
	A gestão socioambiental das Terras Indígenas II	40	8	48
	Modelos de desenvolvimento e as terras indígenas II	40	8	48
	Práticas e conhecimentos sobre agricultura e alimentação II	40	8	48
	SUBTOTAL		320	64
MÓDULO III (CICLO III)	<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>C. H. PRESENCIAL</b>	<b>C. H NAS ALDEIAS</b>	<b>C.H. TOTAL</b>
	Sistemas de conhecimentos III	20	4	24
	Produção e sustentabilidade III	20	4	24
	Práticas de manejo sustentável III	20	4	24
	Conceitos e políticas socioambientais III	20	4	24
	Instrumentos de monitoramento territorial III	20	4	24
	A gestão socioambiental das Terras Indígenas III	20	4	24
	Modelos de desenvolvimento e as terras indígenas III	20	4	24
	Práticas e conhecimentos sobre agricultura e alimentação III	20	4	24
	SUBTOTAL		160	32



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

	<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>C. H. PRESENCIAL</b>	<b>C. H NAS ALDEIAS</b>	<b>C.H. TOTAL</b>
MÓDULO IV (CICLO IV)	Sistemas de conhecimentos IV	20	4	24
	Produção e sustentabilidade IV	20	4	24
	Práticas de manejo sustentável IV	20	4	24
	Conceitos e políticas socioambientais IV	20	4	24
	Instrumentos de monitoramento territorial IV	20	4	24
	A gestão socioambiental das Terras Indígenas IV	20	4	24
	Modelos de desenvolvimento e as terras indígenas IV	20	4	24
	Práticas e conhecimentos sobre agricultura e alimentação IV	20	4	24
	<b>SUBTOTAL</b>		160	32
<b>TOTAL DE HORAS/AULAS DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>				1152
<b>PRÁTICA PROFISSIONAL</b>	<b>ESTÁGIO E/ OU PROJETO</b>			200
	<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>			50
<b>TOTAL GERAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO</b>				1402

#### 5.4 Componentes Curriculares, Competências, Bases Científicas e Tecnológicas, e Referências

Nas tabelas que seguem serão apresentadas as Competências, Bases Científicas, Tecnológicas e Referências de cada um dos oito (8) componentes curriculares ofertados no curso. Cada disciplina conta com uma carga horária total de 144 horas, divididas em quatro módulos progressivos (I, II, III, IV), dos quais: os dois primeiros contam com uma carga horária de 48 horas (40 horas presenciais e 8 horas nas aldeias) e os dois últimos de 24 horas (20 horas presenciais e 4 horas nas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

aldeias). Nos quadros abaixo estão indicadas as competências gerais de cada componente curricular, enquanto a base científica e tecnológica está dividida por módulo.

<b>Curso:</b>	Técnico em Meio Ambiente	<b>Forma:</b>	Concomitante
<b>Eixo Tecnológico:</b>	Ambiente e Saúde	<b>Período Letivo:</b>	1º ao 4º Módulo
<b>Componente Curricular:</b>	Sistemas de conhecimentos	<b>Carga Horária:</b>	144H
<b>Competências</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>* Compreender as diferenças entre modos de aprender e de ensinar, em contextos tradicionais e em contextos escolares e/ou científicos;</li><li>* Fazer comparações entre formas de sistematização e de circulação de conhecimentos, diferenciando formas cotidianas, escolares e científicas;</li><li>* Discutir conceitos e classificações em diferentes sistemas de conhecimentos, sejam de outros povos indígenas ou de comunidades tradicionais, ou de populações urbanas;</li><li>* Discutir práticas de conhecimento associadas à gestão territorial e ambiental, em contextos local, regional, nacional e internacional;</li><li>* Planejar e realizar pesquisas, visando a sistematização de conhecimentos e práticas indígenas, em diálogo – ou contraposição – com saberes e práticas escolares e práticas científicas;</li><li>* Aprofundar investigações orientadas pelos conceitos e classificações indígenas, envolvendo prioritariamente as relações entre modos de conhecer, práticas de manejo e formas de organização social e mobilidade territorial.</li></ul>			
<b>Base Científica e Tecnológica</b>			
<b>Sistemas de conhecimento I</b>		<b>Sistemas de conhecimento III</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>* Introdução ao conceito de “sistemas de conhecimento”</li><li>* Modos de aprender e de ensinar em contextos tradicionais e em contextos escolares e/ou científicos</li><li>* Formas de sistematização e de circulação de conhecimentos (cotidianas, escolares e</li></ul>		<ul style="list-style-type: none"><li>* Análise dos resultados iniciais da pesquisa realizada nas aldeias</li><li>* Discussão dos conceitos de teoria e cosmologia</li><li>* Aplicação dos princípios na análise e leitura de textos.</li></ul>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

<p>científicas)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Método comparativo - conceitos e classificações em diferentes sistemas de conhecimentos</li><li>* Relação entre sistemas de conhecimento e gestão territorial e ambiental</li></ul> <p><b>Sistemas de conhecimento II</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Introdução à pesquisa</li><li>* Conceitos de teoria, metodologia, problema de pesquisa, objetivos, hipótese, resultados;</li><li>* Identificação das etapas da pesquisa;</li><li>* Passos para a elaboração de um projeto de pesquisa;</li><li>* Produção textual;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Identificação dos pontos importantes de um texto.</li><li>* Comunicação, interação e linguagem;</li></ul> <p><b>Sistemas de conhecimento IV</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Aprofundamento da pesquisa orientada pelos conceitos e classificações indígenas, envolvendo prioritariamente as relações entre modos de conhecer, práticas de manejo e formas de organização social e mobilidade territorial.</li><li>* Métodos para apresentação dos resultados de uma pesquisa;</li><li>* Expressão oral e escrita na língua portuguesa e língua indígena;</li></ul>
--	--

**Bibliografia Básica**

Cunha, Manuela Carneiro da. Populações tradicionais e a Convenção da Diversidade Biológica. *Estudos avançados* 13.36, 1999: 147-163.

Carneiro da Cunha, Maria Manuela. *Relações e dissensões entre saberes tradicionais e saber científico*. In: *Cultura com aspas*, Cosac Naify, 2009 (301-310).

Gallois, Dominique Tilkin & Szmrecsányi. L. & Wajãpi, Aikyry. Saberes Wajãpi: Formação de pesquisadores e valorização de registros etnográficos indígenas. *Outros saberes: collaborative research on indigenous and Afro-descendant cultural politics* (2013): 49-75.

Smith, Linda Tuhiwai. *Decolonizing methodologies, research and indigenous peoples*. ed books ltda. 1999.

Viveiros de Castro, Eduardo. A natureza em pessoa: sobre outras práticas de conhecimento. *ISA: Povos Indígenas No Brasil* 2010 (2006).

**Bibliografia Complementar**

Almeida, Mauro WB. Caipora e outros conflitos ontológicos. *Rev. Antropol. UFSCar* 5 (2013): 7-28.

Cunha, Manuela Carneiro da; Almeida, Mauro Barbosa de. *Enciclopédia da floresta*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

Emperaire, L., Velthem, L., Oliveira, A., & Santilli, J. *Dossiê de registro do sistema agrícola tradicional do Rio Negro*. Brasília: ACIMRN/IRD/IPHAN/Unicamp–CNPq, 2010.

Saez, Oscar Calavia. *Prometeo de pie*. Alternativas étnicas y éticas a La apropiación Del conocimiento. ABA, mimeo, 2001.

Silveira, Diego Soares. *Redes sócio-técnicas, práticas de conhecimento e ontologias na Amazônia tradução de saberes no campo da biodiversidade*. Tese de doutorado, UNB, 2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

Souza, M. Coelho S. *Conhecimento indígena e seus conhecedores: uma ciência duas vezes concreta*. In: Políticas culturais e povos indígenas, 2014. Cap.7.

<b>Curso:</b>	Técnico em Meio Ambiente	<b>Forma:</b>	Concomitante
<b>Eixo Tecnológico:</b>	Ambiente e Saúde	<b>Período Letivo:</b>	1º ao 4º Módulo
<b>Componente Curricular:</b>	Produção e Sustentabilidade	<b>Carga Horária:</b>	144H

**Competências**

- \* Entender as noções básicas de economia;
- \* Discutir e comparar diferentes sistemas de produção;
- \* Compreender conceitos de troca, reciprocidade, circulação de produtos, relações comerciais, mercado, etc. propiciando uma melhor compreensão sobre as relações com outras sociedades, bem como, sobre os diferentes sistemas de produção e iniciativas de produção sustentável;
- \* Relacionar os conceitos de economia, meio ambiente e sustentabilidade.

**Base Científica e Tecnológica**

<b>Produção e Sustentabilidade I</b>	<b>Produção e Sustentabilidade III</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>* Introdução a economia</li><li>* Conceitos básicos da economia: troca, compra e venda, sistemas econômicos, cadeias produtivas, arranjos produtivos locais, entre outros</li><li>* Diferentes sistemas de produção</li><li>* Elementos de uma economia capitalista</li><li>* Comparação entre diferentes sistemas econômicos (capitalista, socialista, indígenas etc.)</li><li>* Conceitos básicos relacionados a sustentabilidade</li><li>* População X recursos naturais X</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Mudanças nas formas indígenas de produção no passado e hoje</li><li>* Consumo de produtos industrializados e problemas socioambientais nas terras indígenas</li><li>* Análise dos resultados das pesquisas e produção de textos e outros materiais</li><li>* Ação antrópica</li><li>* Degradação X conservação do ambiente</li></ul> <p><b>Produção e Sustentabilidade IV</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Iniciativas de comércio justo e práticas sustentáveis de produção e</li></ul>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

desenvolvimento econômico	comercialização;
<b>Produção e Sustentabilidade II</b>	* Práticas sustentáveis na Amazônia contemporânea;
* Revisão dos conceitos básicos da economia	
* Os sistemas indígenas de produção, as redes de troca e de reciprocidade dos povos indígenas em questão;	
* Dimensão econômica da gestão territorial e ambiental de terras indígenas	
* Diversas formas de ocupar, utilizar e monitorar um território específico, aprofundando as diferenças entre propriedade coletiva e privada.	
* Territorialização do capitalismo e das “economias indígenas”	
* Discussão sobre pesquisas e a elaboração de diagnósticos socioeconômico nas terras indígenas.	

**Bibliografia Básica**

BRASIL. Decreto 7747 de 5 de junho de 2012. Institui a Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas. Brasília. DOU de 06/06/2012.

CARNEIRO FILHO, Arnaldo. Souza, Oswaldo Braga. Atlas de pressões e ameaças às terras indígenas na Amazônia brasileira / Arnaldo Carneiro Filho, São Paulo: Instituto Socioambiental, 2009.

GALLOIS, Dominique. Economia Indígena. São Paulo, CTI. 1999. Mimeo.

MARX, Karl Contribuição à Crítica da Economia Política. In: Manuscritos Econômico – Filosóficos e Outros Textos Escolhidos. Os Pensadores. Vol. XXXV. São Paulo: Abril Cultural, 1974 – pp. 107-138.

SOUZA LIMA, Antonio Carlos. BARROSO-HOFFMANN, Maria. Estado e povos indígenas: bases para uma nova política indigenista II. Rio de Janeiro. Contra Capa Livraria / LACED, 2002.

<b>Curso:</b>	Técnico em Meio Ambiente	<b>Forma:</b>	Concomitante
<b>Eixo Tecnológico:</b>	Ambiente e Saúde	<b>Período Letivo:</b>	1º ao 4º Módulo
<b>Componente Curricular:</b>	Práticas de manejo sustentável	<b>Carga Horária:</b>	144H



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

<b>Competências</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>* Refletir e discutir criticamente sobre os principais conceitos, ferramentas e exemplos de diversas práticas sustentáveis de manejo de recursos, a partir de reflexões teóricas e práticas e também por meio do compartilhamento de experiências bem sucedidas de manejo;</li><li>* Refletir sobre as possibilidades de produções e práticas sustentáveis para as realidades das terras indígenas em questão;</li><li>* Identificar as características dos principais ecossistemas, estabelecendo relações entre cobertura vegetal, fauna, clima, relevo, solos e recursos hídricos.</li></ul>	
<b>Base Científica e Tecnológica</b>	
<p style="text-align: center;"><b>Práticas de manejo sustentável I</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Introdução ao tema: manejo sustentável</li><li>* Diferentes experiências de práticas sustentáveis de manejo dos recursos naturais</li><li>* Impactos socioambientais da implantação e adaptabilidade dessas práticas</li><li>* Conceitos de manejo, recursos, sustentabilidade, reciclagem, etc.</li></ul> <p style="text-align: center;"><b>Práticas de manejo sustentável II</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Análise e experimentação de técnicas de manejo sustentáveis que valorizem a organização social e a mobilidade territorial, atendendo as necessidades de produção e diversificação alimentar das comunidades, como plantações em pátio, piscicultura, criação de animais silvestres entre outros</li><li>* Discutir formas de manejo na escala de paisagem (zoneamento, manutenção de terras contínuas, corredores ecológicos, mosaicos de áreas protegidas) como estratégias de proteção e manutenção do uso sustentável dos recursos naturais</li></ul>	<p style="text-align: center;"><b>Práticas de manejo sustentável III</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Análise dos resultados da pesquisa realizada nas aldeias</li><li>* Relação entre práticas de manejo e monitoramento</li><li>* Acompanhamento das práticas de manejo nas aldeias</li></ul> <p style="text-align: center;"><b>Práticas de manejo sustentável IV</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Conceitos de ecologia e ecossistemas</li><li>* Preservação das florestas, biodiversidade e povos indígenas</li><li>* Relações entre cobertura vegetal, fauna, clima, relevo, solos e recursos hídricos em biomas situados no território brasileiro.</li></ul>
<b>Bibliografia Básica</b>	
Pedroso Jr., N.N. 2008. No caminho dos antigos: agricultura de corte-e-queima e intensificação agrícola em	





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

populações quilombolas do Vale do Ribeira, SP. **Tese (Doutorado)** IB – USP/Dep. de Ecologia. 201p.

Pedroso Jr., N.N; Murrieta, R.S.S; Adams, C. 2008. A agricultura de corte e queima: um sistema em transformação. *Bol. Mus. Para. Emilio Goeldi*. Ciências Humanas, Belém, v. 3, n. 2, p. 153-174.

Robert, P. Garcés, C. L., Laques, A. E, Coelho-Ferreira M., 2012. A beleza das roças: agrobiodiversidade Mebêngôkre-Kayapó em tempos de globalização. *Bol. Mus. Para. Emilio Goeldi*. Cienc. Hum., Belém, v. 7, n. 2, p. 339-369.

Begon, M., Townsend, C. R., & Harper, J. L. (2006). *Ecology: from individuals to ecosystems* (No. Sirsi) i9781405111171).

Rodrigues, R. R. R. (Ed.). (2009). *Pacto pela restauração da mata atlântica: referencial dos conceitos e ações de restauração florestal*. LERF; Piracicaba: ESALQ.

Wright, S. J. (2005). Tropical forests in a changing environment. *Trends in ecology & evolution*, 20(10), 553-560.

William Balée. 1993. Indigenous Transformation of Amazonian Forests: An Example from Maranhão, Brazil *L'Homme* 33e Année, No. 126/128, La remontée de l'Amazone (AVRIL-DÉCEMBRE 1993), pp. 231-254.

**Bibliografia Complementar**

Watson, J. E., Evans, T., Venter, O., Williams, B., Tulloch, A., Stewart, C. & McAlpine, C. (2018). The exceptional value of intact forest ecosystems. *Nature ecology & evolution*,

Chazdon, R. L. (2008). Chance and determinism in tropical forest succession. *Tropical forest community ecology*, 384-409.

Chazdon, R. L. *Second growth: the promise of tropical forest regeneration in an age of deforestation*. University of Chicago Press, 2014.

Beisner, B. E., Haydon, D. T., & Cuddington, K. (2003). Alternative stable states in ecology. *Frontiers in Ecology and the Environment*, 1(7), 376-382.

Jakovac, C. C., Peña-Claros, M., Kuyper, T. W., & Bongers, F. (2015). Loss of secondary-forest resilience by land-use intensification in the Amazon. *Journal of Ecology*, 103(1), 67-77.

<b>Curso:</b>	Técnico em Meio Ambiente	<b>Forma:</b>	Concomitante
<b>Eixo Tecnológico:</b>	Ambiente e Saúde	<b>Período Letivo:</b>	1º ao 4º Módulo
<b>Componente Curricular:</b>	Conceitos e políticas socioambientais	<b>Carga Horária:</b>	144H

**Competências**

- \* Conhecer, discutir e problematizar conceitos relacionados à gestão socioambiental das terras indígenas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

<ul style="list-style-type: none"><li>* Compreender o conceito de meio ambiente e de outros conceitos correlatos;</li><li>* Conhecer o histórico da discussão ambiental ao longo do tempo;</li><li>* Conhecer as políticas públicas e as legislações específicas à temática socioambiental;</li><li>* Compreender os principais processos de licenciamento ambiental;</li><li>* Relacionar a legislação ambiental com os processos de licenciamento existentes;</li><li>* Compreender e traduzir esses conceitos para a língua indígena, enfatizando as diferenças no modo de pensar e viver e também propor traduções sobre os universos indígenas para o português, incitando-os a refletir os conceitos relacionados às temáticas “socioambientais”.</li></ul>	
<b>Base Científica e Tecnológica</b>	
<p><b>Conceitos e políticas socioambientais I</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Introdução aos conceitos relacionados à temática socioambiental, tais como: gestão, território, terra, meio ambiente, manejo, socioambiental, proteção, áreas protegidas, mosaicos, corredores ecológicos, recursos renováveis, uso sustentável, unidades de conservação, entre outros</li><li>* Tradução dos conceitos socioambientais para apresentação nas aldeias indígenas e outros espaços públicos</li><li>* Principais conflitos ambientais atuais, principalmente, nos entornos das terras indígenas.</li></ul> <p><b>Conceitos e políticas socioambientais II</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Problemas socioambientais enfrentados mundialmente, como as mudanças climáticas e o aquecimento global, e suas relações com os modos de vida e os sistemas de produção;</li><li>* Legislação socioambiental regional, nacional e internacional;</li><li>* Licenciamento ambiental (princípios,</li></ul>	<p><b>Conceitos e políticas socioambientais III</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Políticas nacionais de gestão ambiental e territorial das terras indígenas e seus diferentes eixos estruturantes</li><li>* Análise de relatórios e estudos ambientais</li><li>* Princípios para a produção de relatórios e estudos ambientais</li></ul> <p><b>Conceitos e políticas socioambientais IV</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Interpretação de textos sobre a temática socioambiental (informações, dados e documentações ambientais);</li><li>* Elaboração de textos analíticos sobre a temática socioambiental comparando universos indígenas e não indígenas.</li></ul>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

legislação e etapas)	
* Convenção 169 e protocolos próprios de consulta	
<b>Bibliografia Básica</b>	
CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. & ALMEIDA, Mauro. Populações tradicionais e conservação ambiental. In: Cultura com aspas, Cosac Naify, 2009.	
DESCOLA, Philippe. 1994 [1986]. In the society of nature: a native ecology in Amazonia. Cambridge: Cambridge University Press.	
LATOIR, Bruno: <i>Jamais fomos modernos – ensaio de antropologia simétrica</i> . São Paulo: Editora 34, 1994.	
LATOIR, Bruno. Políticas da natureza. Como fazer ciência na democracia. Bauru, SP: Edusc, 2004. 411p.	
VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. “Os pronomes cosmológicos e o perspectivismo ameríndio”. In <i>Mana</i> , Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 115-144, out. 1996.	
VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. No Brasil, todo mundo é índio, exceto quem não é. Instituto socioambiental. 2006.	

<b>Curso:</b>	Técnico em Meio Ambiente	<b>Forma:</b>	Concomitante
<b>Eixo Tecnológico:</b>	Ambiente e Saúde	<b>Período Letivo:</b>	1º ao 4º Módulo
<b>Componente Curricular:</b>	Instrumentos de monitoramento territorial	<b>Carga Horária:</b>	144H
<b>Competências</b>			
* Contribuir para o monitoramento das terras indígenas, aprofundando os conhecimentos sobre temas relacionados à vigilância, cartografia, mobilidade, ocupação territorial entre outros;			
* Construir banco de dados e elaborar mapas com dados de levantamentos detalhados de cada terra indígena;			
* Debater conceitos e práticas relacionadas à temática, discutindo as diferentes formas de ocupar, utilizar e monitorar os territórios;			
* Construir coletivamente metodologias de produção e sistematização de dados.			
<b>Base Científica e Tecnológica</b>			
<b>Instrumentos de monitoramento territorial I</b>		<b>Instrumentos de monitoramento territorial III</b>	
* Cartografia e geoprocessamento;		* Sistematização dos dados coletados	
* Conceitos: terra, território, territorialidade,		* Elaboração de mapas coletivos	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

<p>mobilidade, entre outros;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Diferentes técnicas de produção de dados para o monitoramento territorial;</li><li>* Estudar ações de monitoramento territorial e ambiental</li></ul> <p><b>Instrumentos de monitoramento territorial II</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Tecnologias da informação que contribuam para o monitoramento das terras indígenas, como GPS e o sistema SIG;</li><li>* Estratégias de fiscalização e vigilância das terras indígenas</li><li>* Elaboração de plano de trabalho para exercício de monitoramento nas aldeias indígenas.</li></ul>	<p><b>Instrumentos de monitoramento territorial IV</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Elaboração de um banco de dados</li><li>* Refletir sobre as estratégias futuras para a continuidade do monitoramento das terras indígenas</li></ul>
--	--

**Bibliografia Básica**

AZAMBUJA, Leonardo Dirceu de. Metodologias participativas para ensinar e aprender Geografia. In: CALLAI, Helena Copetti (org). In: Educação geográfica: reflexão e prática. Ijuí: Ed. Unijuí, 2011. 320p.  
BARBOSA FERREIRA, Ignez C. Avisão geográfica do espaço do homem. In: SIMON, S. (org). O conhecimento do século XX. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004.

CALLAI, Helena Copetti (org). Educação geográfica: reflexão e prática. Ijuí: Ed. Unijuí, 2011. 320p.

CAMARGO, Luís Henrique R. A geoestratégia da natureza: a geografia da complexidade e a resistência à possível mudança do padrão ambiental planetário. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

MARANDOLA JR, E.; HOLZER, W.; OLIVEIRA, L. (orgs.). Qual espaço do lugar? Geografia, epistemologia, fenomenologia. São Paulo: Perspectiva, 2012.

TUAN, Yi-Fu. Espaço e lugar: a perspectiva da experiência. São Paulo: Difel, 1983.

Ingold, Tim. Jornada ao longo de um caminho de vida – mapas, descoberta-de-caminho e navegação. In Religião e Sociedade, Rio de Janeiro, 25 (1): 72-75, 2005

**Bibliografia Complementar**

ACSELRAD, Henri (org.). Cartografia social e dinâmicas territoriais: marcos para o debate / Henri Acselrad (organizador) ; Aurélio Vianna Jr ... [et al.]. – Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2010

\_\_\_\_\_. Cartografias sociais e território. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2008.

CARVALHO, A.L.A. O Geoprocessamento na gestão ambiental em Terras Indígenas: Uma experiência com etnomapeamento junto à comissão Pró-Índio do Acre. Programa em Pós Graduação em Geografia Física, Departamento de Geografia, Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. Dissertação de Mestrado. São Paulo, 2006.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

---

<b>Curso:</b>	Técnico em Meio Ambiente	<b>Forma:</b>	Concomitante
---------------	--------------------------	---------------	--------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

<b>Eixo Tecnológico:</b>	Ambiente e Saúde	<b>Período Letivo:</b>	1º ao 4º Módulo
<b>Componente Curricular:</b>	Gestão socioambiental das Terras Indígenas	<b>Carga Horária:</b>	144H
<b>Competências</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>* Diagnosticar, analisar e compreender os problemas vividos nas terras indígenas para que seja possível discutir as indissociáveis relações existentes entre os problemas ambientais e sociais;</li><li>* Discutir e elaborar estratégias de ação para solucionar os problemas junto às comunidades;</li><li>* Fortalecimento das decisões coletivas para a execução e o controle das políticas socioambientais dentro e fora dos limites das terras indígenas;</li><li>* Conhecer os direitos individuais, coletivos, e sociais do indivíduo;</li><li>* Compreender os princípios básicos de gestão integrada de resíduos.</li></ul>			
<b>Base Científica e Tecnológica</b>			
<b>Gestão socioambiental das Terras Indígenas I</b> <ul style="list-style-type: none"><li>* Introdução ao conceito de “gestão socioambiental”</li><li>* Os Planos de Gestão Territorial e Ambiental das terras indígenas.</li><li>* A Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas (PNGATI).</li></ul>		<b>Gestão socioambiental das Terras Indígenas III</b> <ul style="list-style-type: none"><li>* Introdução a noção de resíduos/definições.</li><li>* Ciclo de resíduos e estratégias de gerenciamento, separação do lixo e compostagem</li><li>* Discussão sobre os problemas socioambientais das terras indígenas e a elaboração de estratégias locais que visem solucionar ou amenizar esses problemas;</li></ul>	
<b>Gestão socioambiental das Terras Indígenas II</b> <ul style="list-style-type: none"><li>* Os problemas socioambientais das terras indígenas, a partir das vivências cotidianas, aprofundando as causas e analisando os impactos socioambientais;</li><li>* As diferentes formas de relacionamento das comunidades indígenas com os recursos de suas terras e as políticas internas para o uso desses recursos</li></ul>		<b>Gestão socioambiental das Terras Indígenas IV</b> <ul style="list-style-type: none"><li>* Elaboração de plano de gestão dos resíduos nas aldeias, em articulação com agente indígena de saúde (AIS) e saneamento (AISAN), e o poder público.</li><li>* Avaliação e monitoramento das estratégias discutidas no módulo</li></ul>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

	anterior.
<b>Bibliografia Básica</b>	
<p>GALLOIS, Dominique Tilkin. Terra Indígena Wajãpi: da demarcação as experiências de gestão territorial. São Paulo; Iepé, 2011.</p> <p>GOULART, Alexandre e BARRETO FILHO, Henyo Trindade (ORGS). Mapeamentos participativos e gestão de territórios indígenas na Amazônia. Seminário Internacional Rio Branco. Acre: Novembro, 2010.</p> <p>CALAVIA SAEZ, Oscar. <b>A ética da pesquisa na era da autoria: direito intelectual indígena, socialidade e invenção antropológica.</b> Rev. bras. Ci. Soc. [online]. 2013, vol.28, n.83, pp.73-84.</p> <p>DESCOLA, Philippe. Ecologia e Cosmologia. In: Diegues, Antonio, C. (Org.), Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos. São Paulo: Hucitec, NUPAUB-USP, 2000, 290 p.</p> <p>SOBRAL, André; FREITAS, Carlos Machado de. Modelo de organização de indicadores para operacionalização dos determinantes socioambientais da saúde. Saúde e Sociedade, São Paulo, v. 19, n. 1, Mar. 2010. Available from &lt;<a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&amp;pid=S0104-12902010000100004&amp;lng=en&amp;nrm=iso">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&amp;pid=S0104-12902010000100004&amp;lng=en&amp;nrm=iso</a>&gt;.</p> <p>OLIVEIRA, Joana Cabral de. “Vocês sabem porque vocês viram!”: reflexão sobre modos de autoridade do conhecimento. <b>Revista de Antropologia</b>, São Paulo, v. 55, n. 1, dec. 2012. ISSN 1678-9857. Disponível em: &lt;<a href="https://www.revistas.usp.br/ra/article/view/46959">https://www.revistas.usp.br/ra/article/view/46959</a>&gt;</p> <p>CARNEIRO, F.F; PESSOA, V.M.; ARRUDA, C.A.M; DA SILVA, LUCIANO JOSÉ. Análise das políticas públicas em interface com a política Nacional de Saúde Integral das populações do campo e da floresta. Universidade de Brasília. Ministério da Saúde, FIOCRUZ, Fortaleza – CE, 2014.</p>	
<b>Bibliografia Complementar</b>	
<p>Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. 1. ed.; 1. reimp. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013. 48 p. : il</p> <p>Bohensky, E. L., and Y. Maru. 2011. Indigenous knowledge, science, and resilience: what have we learned from a decade of international literature on “integration”? <i>Ecology and Society</i>. <a href="http://dx.doi.org/10.5751/ES-04342-160406">http://dx.doi.org/10.5751/ES-04342-160406</a></p> <p>SMITH, M.; GUIMARÃES, M.A. Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas: Reflexões sobre a construção de uma nova política indigenista. <a href="http://www.anppas.org.br/encontro5/cd/artigos/GT3-82-440-20100903170251.pdf">http://www.anppas.org.br/encontro5/cd/artigos/GT3-82-440-20100903170251.pdf</a></p> <p>Saccaro Jr, Nilo &amp; Ferreira Mation, Lucas &amp; Sakowski, Patricia. (2015). Impacto do desmatamento sobre a incidência de doenças na Amazônia. Texto pra Discussão - IPEA.</p> <p>CARDOSO, Thiago. Malhas cartográficas: técnicas, conhecimentos e cosmopolítica do ato de mapear territórios indígenas. Trabalho apresentado durante a IV Reunião de Antropologia da Ciência e Tecnologia (IV REACT). 24 a 26 de setembro de 2013, UNICAMP/SP, 2013.</p>	

<b>Curso:</b>	Técnico em Meio Ambiente	<b>Forma:</b>	Concomitante
---------------	--------------------------	---------------	--------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

<b>Eixo Tecnológico:</b>	Ambiente e Saúde	<b>Período Letivo:</b>	1º ao 4º Módulo
<b>Componente Curricular:</b>	Modelos de desenvolvimento e as terras indígenas	<b>Carga Horária:</b>	144H
<b>Competências</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>* Conhecer e debater os diferentes modelos de desenvolvimento e o histórico de ocupação e colonização da região amazônica, relacionando-os com a crescente pressão em torno dos recursos naturais e dos conhecimentos dos povos indígenas;</li><li>* Historicizar e conhecer diferentes modelos de desenvolvimento;</li><li>* Entender a política atual de ocupação e as ameaças – mineração, desmatamento, hidrelétricas etc. - da região e o importante papel regulador das terras indígenas neste processo.</li></ul>			
<b>Base Científica e Tecnológica</b>			
<b>Modelos de desenvolvimento e as terras indígenas I</b> <ul style="list-style-type: none"><li>* Introdução ao conceito de modelos de desenvolvimento.</li><li>* Histórico de ocupação e colonização da região amazônica;</li><li>* Histórico da política indigenista na região, enfatizando as relações estabelecidas entre os povos indígenas e o Estado Nacional;</li><li>* Diversos modelos de desenvolvimento e conflitos ambientais;</li></ul>		<b>Modelos de desenvolvimento e as terras indígenas III</b> <ul style="list-style-type: none"><li>* Políticas públicas e seus efeitos nas terras indígenas</li><li>* Legislação referente à construção de empreendimentos, obras de infraestrutura, mineração e exploração madeireira;</li><li>* Temas relacionados a grandes obras, licenciamento ambiental, sobreposição de terras indígenas e unidades de conservação, regularização fundiária, vetores de desmatamento com foco na Amazônia Legal, e áreas protegidas;.</li></ul>	
<b>Modelos de desenvolvimento e as terras indígenas II</b> <ul style="list-style-type: none"><li>* Conceitos Básicos de desenvolvimento</li><li>* Crescimento x Desenvolvimento</li><li>* Crise ambiental: as consequências da modernidade;</li><li>* Geopolítica do desenvolvimento;</li><li>* Desenvolvimento sustentável: o global e o local;</li><li>* Agendas locais e globais;</li></ul>		<b>Modelos de desenvolvimento e as terras indígenas IV</b> <ul style="list-style-type: none"><li>* O papel das terras indígenas na regulação climática e na manutenção da biodiversidade;</li><li>* Patrimônio genético e intelectual, repartições de benefícios e direitos</li></ul>	





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

* O papel dos movimentos sociais nas agendas locais e globais.	culturais
<b>Bibliografia Básica</b>	
<b>Balandier, G.</b> Tradição e modernidade - in: Antropologia Política, Capítulo VII. EDUSP, 1969.	
<b>Barreto, H. T.</b> Os predicados do desenvolvimento e a noção de autoctonia. Tellus, ano 6, vol.10, 2006.	
D Descola, P. Ecologia e cosmologia – in: E.Castro & F.Pinton (org.) Faces do Trópico Úmido, Ed. Cejup, Belém, 1997.	
<b>Carneiro da Cunha, M. &amp; Almeida, M.W.</b> Populações tradicionais e conservação ambiental. In: Cultura com asas, Cosac Naify, 2009 ( <a href="#">277-300</a> ).	
<b>Gallois, D. T.</b> Sociedades Indígenas e desenvolvimento – In: Grupioni, L.D. & Vidal, L. & Fischmann, R. – Povos Indígenas e Tolerância, Edusp/Unesco – 2001.	
<b>Sahlins, M.</b> O "pessimismo sentimental" e a experiência etnográfica: porque a cultura não é um "objeto" em via de extinção (partes 1 e 2) - Mana 3/1 e 3/2, 1997	

<b>Curso:</b>	Técnico em Meio Ambiente	<b>Forma:</b>	Concomitante
<b>Eixo Tecnológico:</b>	Ambiente e Saúde	<b>Período Letivo:</b>	1º ao 4º Módulo
<b>Componente Curricular:</b>	Práticas e conhecimentos sobre agricultura e alimentação	<b>Carga Horária:</b>	144H
<b>Competências</b>			
* Conhecer e debater conceitos relacionados às práticas agrícolas indígenas, à agricultura familiar e à agricultura industrial, diferenciando processos da agroecologia, permacultura, monocultura, agrofloresta, biodiversidade agrícola, etc.;			
* Realizar comparações entre os diferentes jeitos de plantar e de produzir alimentos;.			
* Refletir sobre os problemas relacionados à garantia da soberania alimentar dentro das terras indígenas;			
* Compreender o conceito de área degradada;			
* Identificar ações de recuperação de áreas degradadas.			
<b>Base Científica e Tecnológica</b>			
<b>Práticas e conhecimentos sobre agricultura e alimentação I</b>		<b>Práticas e conhecimentos sobre agricultura e alimentação III</b>	
* Introdução aos conceitos relacionados à agricultura e produção de alimentos, como:		* Pesquisas e comparações sobre práticas agrícolas e modos de se alimentar nas	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

<p>agroecologia, agrofloresta, permacultura, monocultura, biodiversidade agrícola, transgênicos, entre outros;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Diferentes formas plantar e se alimentar, comparando as práticas indígenas com outras formas de produção agrícola;</li></ul> <p><b>Práticas e conhecimentos sobre agricultura e alimentação II</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Conceitos de áreas degradadas e recuperação de áreas degradadas;</li><li>* Recursos naturais e solo;</li><li>* Impactos ambientais e poluição ambiental;</li><li>* Desmatamento e super exploração da vegetação;</li><li>* Aceleração de crescimento de áreas de capoeira;</li></ul>	<p>comunidades específicas;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Problemas relacionados à produção e distribuição de alimentos nas terras indígenas e na sociedade nacional;</li><li>* Experiências e conceitos relacionados ao controle de pragas, o uso de agrotóxicos e a produção de alimentos orgânicos.</li></ul> <p><b>Práticas e conhecimentos sobre agricultura e alimentação IV</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Análise dos experimentos práticos de uso de técnicas de: enriquecimento de áreas de capoeira, agroecologia, agrofloresta, etc.;</li><li>* Elaboração de plano de trabalho para continuidade das ações nas aldeias.</li></ul>
--	---

**Bibliografia Básica**

CABRAL de OLIVEIRA, J. 2006. Classificações em cena. Algumas formas de classificação das plantas cultivadas pelos Wajãpi do Amapari (AP). Diss. de mestrado, USP/FFLCH, São Paulo.

\_\_\_\_\_. 2012. *Entre plantas e palavras*. Tese (Doutorado em Antropologia), Universidade de São Paulo, São Paulo.

BALÉE, William. "Footprints of the forest: Ka'apor ethnobotany-the historical ecology of plant utilization by an Amazonian people". Columbia University Press, 1994.

BALÉE, William. Biodiversidade e os índios amazônicos. In: CARENIRO DA CUNHA, Manuela; VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. **Amazônia Etnologia e História Indígena**. São Paulo: NHII, USP, 1993.

CLEMENT, Charles; DENAVAN, William; HECKENBERGER, Michael; JUNQUEIRA, André; NEVES, Eduardo; TEIXEIRA, Wenceslau; WOODS, William. 2015. "The domestication of Amazonia before European conquest". [Londres]: The Royal Society Publishing.

GALLOIS, Dominique Tilkin. 1988. *O movimento na cosmologia waiapi: criação, expansão e transformação do universo*. Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo, São Paulo.

**Bibliografia Complementar**

GRELAND, Pierre. 1980. *Introduction a l'Étude de l'Univers Wayãpi*. Centre National de La Recherche Scientifique. Thèse, École des Hautes Etudes en Sciences Sociales, Paris, v. 40.

LEVIS, C.; COSTA, F. R. C.; BONGERS, F.; PENA-CLAROS, M.; CLEMENT, C. R.; JUNQUEIRA, A.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

---

B.; NEVES, E. G. et. al. 2017. “Persistent effects of pre-Columbian plant domestication on Amazonian forest composition”. *Science* 03 Mar 2017: Vol. 355, Issue 6328, pp. 925-931.

LEVIS, C.; FLORES, B.; MOREIRA, P. et. al. 2018. How people domesticated amazonian forests. In: *Frontiers in ecology and evolution*. January 2018, Volume 5, Article 171.

## 5.5 PRÁTICA PROFISSIONAL

A prática profissional proposta é regida pelos princípios da equidade (oportunidade igual a todos), flexibilidade (mais de uma modalidade de prática profissional), aprendizado continuado (conciliar a teoria com a prática profissional) e acompanhamento total ao estudante (orientado em todo o período de sua realização).

A prática profissional configurar-se-á como um procedimento didático-pedagógico que contextualiza, articula e inter-relaciona os saberes apreendidos, relacionando teoria e prática, a partir da atitude de desconstrução e (re) construção do conhecimento.

A prática profissional será desenvolvida no decorrer do curso por meio de estágio e/ ou projeto, com carga horária mínima de 200 (duzentas) horas, e 50 horas de atividades complementares, totalizando o mínimo de 250 (duzentas e cinqüenta) horas de prática profissional.

### 5.5.1 Estágio e/ou projeto nas aldeias indígenas

O estágio curricular e/ou projeto, como parte integrante da prática profissional, poderá iniciar a partir do 3º módulo, com carga horária mínima de 200 horas. O estágio e/ou projeto deverão obedecer às normas instituídas pela Lei nº.11.788, de 25 de setembro de 2008, a qual dispõe sobre o estágio de estudantes, Resolução de nº 20/2015/CONSUP/IFAP de 20 de abril de 2015, Resolução 06/2012/CNE/CEB, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a Resolução nº 58/2014/CONSUP/IFAP, de 04 de fevereiro de 2014, retificada em 28 de abril de 2015, que aprova a realização de estágio através de projetos de pesquisa e/ou extensão dos cursos técnicos – integrados e subsequentes das turmas a partir de 2011/IFAP.

Os estágios e projetos são atividades que tem como objetivo oportunizar experiências através de atividades inerentes ao Curso Técnico em Meio Ambiente, na Forma Concomitante, em regime de Alternância devendo as atividades programadas nesse momento, manter uma correspondência com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

---

o perfil do curso e com os conhecimentos teórico-práticos adquiridos pelo aluno no decorrer do curso. São atividades voltadas ao trabalho dos técnicos em suas comunidades, a partir de suas experiências cotidianas relacionadas aos conteúdos ministrados no curso, como por exemplo, manejo dos recursos naturais e agroflorestais, criação de animais silvestres e domésticos, monitoramento ambiental, expedições de vigilância, reuniões com a comunidade, projetos de pesquisa, entre outros. Esses estágios e projetos devem ser registrados e sistematizados pelos técnicos em formação, mediante apresentação de relatórios parciais e finais.

#### Projetos de pesquisa e/ou intervenção

As atividades de pesquisa serão realizadas principalmente em momentos não presenciais da formação, mas, durante os cursos presenciais, as pesquisas serão discutidas e orientadas nas aulas das diversas disciplinas. Cada técnico em formação deverá desenvolver trabalhos de pesquisa sobre um tema de seu interesse, referentes a aspectos de sua realidade socioambiental. Sendo assim, o aluno será orientado nos cursos intensivos para a elaboração deste trabalho que deverão ser registrados, por meio de textos, mapas, tabelas, desenhos, fotos, etc.

É importante destacar que as pesquisas devem respeitar as categorias próprias dos pensamentos indígenas, evitando recortes de saberes tradicionais para colocá-los em disciplinas convencionais. Por isso, o procedimento sugerido é que as pesquisas sejam feitas na língua materna, já que essas categorias são expressas em conceitos de sua própria língua. Diante disso, o papel central dos assessores e formadores é de mostrar aos alunos indígenas os possíveis caminhos para a sistematização de conhecimentos, o que, necessariamente, implica em diversos exercícios de comparação, organização e síntese, que são diferentes dos modos indígenas de expressão dos saberes.

O intuito deste trabalho é despertar a importância da pesquisa como uma forma de conhecer e sistematizar conhecimentos, possibilitando contribuições para a gestão socioambiental das terras indígenas. Ademais, futuramente, estes trabalhos poderão ser utilizados para construir materiais didáticos para a escola e/ou como fonte de para elaboração de outras pesquisas, contribuindo para a circulação e documentação de conhecimentos e práticas tradicionais.

Tais pesquisas poderão ainda, subsidiar a elaboração e implementação de projetos comunitários de intervenção, voltados à melhoria das condições de vida nas aldeias e comunidades indígenas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

---

Aliado a essas formações em pesquisa, serão também desenvolvidas pelos alunos diagnósticos socioambientais junto a suas comunidades, bem como, propostas práticas de intervenção, que também serão discutidas ao longo da formação presencial.

É relevante dizer que os conhecimentos tradicionais não estão prontos, nem são socializados da mesma forma entre todos. Eles são enunciados e produzidos em momentos e contextos bem particulares. Para serem objeto de reflexão, tais conhecimentos precisam ser pesquisados, sistematizados e discutidos. Essas não são lições fáceis de serem empreendidas e por esta razão, as pesquisas são parte fundamental deste programa de formação diferenciada.

#### Acompanhamento e avaliação dos estágios e/ou projetos

São mecanismos de acompanhamento e avaliação de estágio/projeto:

- \* Plano de estágio/projeto aprovado pelo coordenador local do curso;
- \* Reuniões do aluno com o coordenador local do curso, nas quais serão discutidas eventuais situações-problemas vivenciadas pelo aluno no ambiente de prática profissional;
- \* Elaboração de relatório final do estágio ou projeto, com avaliação de desempenho pela comunidade indígena e avaliação final do coordenador local do curso.

Após a conclusão do estágio ou projeto, o estudante terá um prazo máximo de quarenta e cinco dias para entregar o relatório ao coordenador local do curso que fará a aprovação ou sugestão de reformulação. Emitirá uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem), sendo aprovado o estudante que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta). Caso necessite reformulação, o estudante deverá realizar as adequações/correções e, em um prazo máximo de 30 dias, entregar a nova versão.

O coordenador local do curso deverá preencher a ficha de avaliação final de estágio ou projeto, indicando o desempenho do aluno, dentre outras informações, e encaminhar uma cópia desta ficha para a coordenação geral de curso, que por sua vez encaminhará ao registro escolar para arquivar na pasta do aluno.

O relatório de estágio/projeto poderá ser apresentado aos professores e coordenador de curso e aos alunos da turma para socialização da experiência vivenciada.

#### 5.5.2 Atividade Complementar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
**CONSELHO SUPERIOR**

---

Além do estágio ou projeto, durante o curso técnico serão desenvolvidas atividades complementares envolvendo a participação de docentes e alunos em intercâmbios, eventos de caráter técnico, social, político, artístico e cultural (assembleias, simpósios, congressos, seminários, encontros, palestras, jornadas, oficinas, etc.), projetos de pesquisa, totalizando 50 (cinquenta) horas. A carga horária atribuída a tais atividades deverão ser computadas, através de comprovantes de participação, para efeito de integralização curricular dos estudantes.

As atividades complementares consistem em participar de intercâmbios em outras terras indígenas da região e do Brasil ou em territórios quilombolas, reservas extrativistas, etc. que desenvolvam experiências interessantes de gestão territorial e socioambiental, manejo de recursos, atividades econômicas sustentáveis, entre outras atividades de interesse dos alunos. Estas visitas devem ser sistematizadas e registradas em relatórios, com a perspectiva de identificar as semelhanças e diferenças entre as realidades. Outros intercâmbios também podem acontecer em Seminários e Fóruns sobre a temática, tanto localmente quanto no âmbito nacional e internacional.

A partir das análises feitas pela equipe formadora, outras atividades não presenciais podem ser incorporadas a essa formação ao longo do curso. Espera-se poder também incentivar a participação dos alunos em seminários, reuniões, oficinas, conferências relacionados à temática socioambiental, promovidas no âmbito governamental e não governamental.

Compreende-se como atividade complementar aquela que integra a carga horária do curso, no que se refere à prática profissional, e que pode ser cumprida pelo estudante de várias formas, de acordo com o planejamento ajustado pela Coordenação do Curso. O estudante deverá apresentar comprovante (originais e cópias) da realização destas atividades complementares, ao final de cada semestre letivo, em datas estabelecidas pela Coordenação de Curso, que também se responsabilizará pela validação dessas atividades.

As atividades complementares realizadas antes do início do curso, não podem ter atribuição de créditos, pois somente serão validadas as atividades desenvolvidas ao longo do curso no qual o aluno estiver regulamente matriculado. Cabe ressaltar, que as atividades complementares deverão ser desenvolvidas sem prejuízo das atividades regulares do curso. Cada atividade complementar terá uma carga horária mínima e máxima, conforme estabelecido no quadro abaixo. A carga horária mínima de 50 horas das atividades complementares deverá ser cumprida em, no mínimo, três tipos de atividades.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP**  
**CONSELHO SUPERIOR**

---

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA MÍNIMA	CARGA HORÁRIA MÁXIMA
Visitas técnicas e intercâmbios em outras regiões (via coord. ou individual)	04h	30h
Participação em eventos dentro das Terras Indígenas (Assembleias, Reuniões, Encontros, Associações, etc)	04 h	30 h
Participação em eventos fora das Terras Indígenas (Seminários, fóruns, reuniões, encontros, congressos, etc)	04h	30 h
Participação em atividades de valorização cultural dos povos indígenas dentro das Terras Indígenas	04 h	30 h
Participação em atividades de valorização cultural dos povos indígenas fora das Terras Indígenas	04 h	30 h

## **6. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES**

O aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores está de acordo com o Artigo 41 da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, artigo 36 da Resolução CNE/CEB nº 06/2012.

### **6.1 Do aproveitamento de conhecimentos**

Entende-se por aproveitamento de conhecimentos o processo de reconhecimento de componentes curriculares ou módulos cursados em uma habilitação específica, com aprovação no IFAP ou em outras Instituições de Ensino de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, credenciadas pelos Sistemas Federal e Estadual, bem como em Instituições Estrangeiras, para a obtenção de habilitação diversa.

O aluno matriculado solicitará a Coordenação de Registro Escolar em prazo estabelecido no Calendário Escolar, a dispensa do(s) componente(s) curricular(es) ou módulo(s), tendo como base o aproveitamento de estudos anteriores, de acordo com o que estabelece os incisos I e III do art. 36 da Resolução CNE/CEB nº 06/2012.

A concessão do aproveitamento de estudo no Curso Técnico em Meio Ambiente, na Forma Concomitante, em regime de Alternância quando se tratar de componente(s) curricular(es), além do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP**  
**CONSELHO SUPERIOR**

---

histórico escolar é necessário apresentar o programa dos referidos componentes cursados com aprovação, com registro de conteúdos e carga horária total das aulas teóricas e práticas, devidamente autenticado e assinado pela Instituição de origem.

Quando se tratar de módulo(s) o aluno deverá anexar os seguintes documentos:

- \* Certificado de Qualificação Profissional de Nível Técnico com o histórico escolar conforme estabelece art. 37 e art. 38 da Resolução CNE/CEB nº 06/2012, ou o documento comprobatório de habilitação do módulo inicial;
- \* O programa dos componentes curriculares cursados com aprovação, com registro de conteúdos e carga horária total das aulas teóricas e práticas, devidamente autenticado e assinado pela Instituição de origem.

Nos casos em que os documentos são oriundos de instituições estrangeiras, os mesmos deverão ter traduções oficiais, e o curso deverá ter sua equivalência com os inseridos no cadastro nacional de cursos de educação profissional técnica de nível médio, aprovada por instituição autorizada pelo MEC para tal fim.

Tratando-se de aproveitamento de componente(s) curricular(es) ministrado(s) no próprio IFAP o requerente ficará dispensado do cumprimento da entrega dos documentos da Instituição.

A análise da equivalência do(s) componente(s) curricular (es) ou módulo(s) será feita pela Coordenação de Curso observando a compatibilidade de carga horária, bases científico-tecnológicas ou competências/habilidades. O tempo decorrido da conclusão dos elementos mencionados acima não poderá ser superior a 02 (dois) anos ao pedido de aproveitamento do componente ou módulo solicitado no IFAP.

A avaliação da correspondência de estudos deverá recair sobre os conteúdos que integram os programas dos componentes curriculares apresentados e não sobre a denominação dos componentes curriculares cursados. Serão aproveitados os componentes curriculares cujos conteúdos e cargas horárias coincidirem em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) com os programas dos componentes curriculares do respectivo curso oferecido pelo IFAP.

O discente poderá obter dispensa, por aproveitamento de estudos, de, no máximo, 30% (trinta por cento) da carga horária total dos componentes curriculares do curso, sendo vedado o aproveitamento de estudos para componentes curriculares em que o requerente tenha sido reprovado. Não será permitida a solicitação de aproveitamento de estudos para alunos matriculados





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP**  
**CONSELHO SUPERIOR**

---

no primeiro módulo do curso, exceto para alunos transferidos durante o período letivo.

## 6.2 Do aproveitamento de experiências anteriores

Entende-se por aproveitamento de experiências anteriores o processo de reconhecimento de competências adquiridas pelo aluno, mediante um sistema avaliativo, com vistas à certificação desses conhecimentos desde que coincidam com as competências requeridas nos componentes curriculares integrantes do Curso Técnico de Nível em Meio Ambiente, na Forma Concomitante.

Poderão ser aproveitadas experiências adquiridas:

- \* Em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores (antigos cursos básicos); ou;
- \* Em atividades desenvolvidas no trabalho e/ou alguma modalidade de atividades não-formais.

O tempo decorrido da obtenção de experiências anteriores não poderá ser superior a 02 (dois) anos ao pedido de aproveitamento solicitado no IFAP.

O aluno matriculado solicitará a Coordenação de Registro Escolar, em prazo estabelecido no Calendário Escolar, a dispensa do(s) componente(s) curricular(es) ou módulo(s) tendo como base o aproveitamento de experiências anteriores, de acordo com o que estabelece os incisos I e III do art. 36 da Resolução CNE/CEB nº 06/2012.

A solicitação do aluno deverá ser acompanhada de justificativa e/ou de documento (s) comprobatório(s) de experiência(s) anterior(es).

A Coordenação de Registro Escolar encaminhará o processo à Coordenação de Curso que designará uma comissão composta pelos seguintes integrantes: coordenador do curso, como presidente da comissão; um técnico da área pedagógica e no mínimo dois professores abrangendo as áreas de conhecimento do(s) componente(s) curricular(es) ou módulo(s) que o aluno solicita dispensa. Esta comissão realizará a avaliação das competências requeridas, apresentando posteriormente relatório contendo os resultados obtidos, bem como os critérios e os instrumentos adotados para a avaliação, devendo tal relatório constar do dossiê do aluno.

Para que o estudante tenha dispensa do(s) componente(s) curricular(es), ou módulo(s), deverá obter nota igual ou superior a 60 (sessenta) em cada componente avaliado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

---

## 7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A proposta de avaliação da aprendizagem no Curso Técnico em Meio Ambiente, na Forma Concomitante, regime de A0lternância, terá como base legal os princípios norteadores expressos na LDB nº 9.394/96 e nos demais documentos legais que norteiam a educação profissional. Considera-se a avaliação um processo contínuo que pondera sobre as dificuldades e avanços de cada técnico indígena em formação, tanto no seu desenvolvimento acadêmico quanto prático. O objetivo é que a equipe docente possa desenvolver estratégias específicas para suprimir as dificuldades dos alunos em formação, elaborando meios didáticos mais eficazes para a abordagem dos conteúdos, especialmente considerando a heterogeneidade da turma de alunos indígenas.

A avaliação continuada é desenvolvida durante as etapas presenciais de curso, bem como nas modalidades de dispersão, observando os avanços e dificuldades, tanto no que concerne ao desenvolvimento de habilidades individuais (capacidades de observação, análise, registro, sistematização, elaboração de trabalho de pesquisas, entre outros) quanto nos trabalhos de propostas e ações coletivas em suas comunidades. A avaliação das comunidades também é fundamental e deverá sempre ser registrada, pelos alunos e assessores.

Os processos de ensino-aprendizagem serão avaliados de forma permanente, permitindo registrar e acompanhar a aquisição de capacidades, habilidades e conhecimentos. Além disso, pretende-se fazer uma avaliação ao final de cada ciclo de aprendizagem, para que seja possível reavaliar e planejar os módulos seguintes. A avaliação faz parte de um processo que participam e dialogam diversas pessoas que compõe as ações formativas: docentes, assessores, equipe técnica, alunos e comunidades que acompanham a atuação dos estudantes.

Nesta avaliação, as referências também devem ser os relatórios dos consultores e assessores que acompanharem as modalidades não presenciais, bem como, as atividades de pesquisa desenvolvidas pelos estudantes. Ademais, os assessores e consultores da equipe de formação devem elaborar relatórios de trabalho referentes às etapas do curso, onde deve constar uma avaliação de cada aluno. Essas informações devem ser sistematizadas pela coordenação do curso.

Ademais, os alunos serão incentivados a registrar suas atividades de formação, tanto na modalidade presencial quanto nas etapas de dispersão, produzindo diários de trabalho que auxiliem os alunos no desenvolvimento de práticas reflexivas, bem como, nas habilidades de escrita e das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

---

outras formas de registro e sistematização, como desenhos, tabelas, fotos etc. Esses diários deverão ser lidos pela equipe técnica da formação, visando um acompanhamento das atividades de cada aluno.

Os instrumentos avaliativos servirão para verificar o aprendizado efetivamente realizado pelo aluno, e ao mesmo tempo para fornecer subsídios ao trabalho docente, direcionando as atividades desenvolvidas na melhoria do processo de ensino e aprendizagem. Os instrumentos de avaliação, assim como os pesos atribuídos a cada um deles, deverão ser explicitados no programa de cada componente curricular, o qual deverá ser divulgado junto aos estudantes no início do respectivo período letivo.

Dessa forma, ao utilizar diferentes procedimentos e instrumentos para promover o desenvolvimento de uma competência, o professor deverá analisar os resultados obtidos em função das habilidades e conhecimentos previamente definidos no Plano de Trabalho Docente.

Art. 50 - Serão considerados como critérios para a avaliação da aprendizagem:

I - Prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos;

II - Média aritmética igual ou superior a 60(sessenta);

III - Frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de cada componente curricular do módulo;

IV - Frequência assídua nos estudos de recuperação, quando estes se fizerem necessários.

Art. 51 - Com a finalidade de sistematizar as atividades a serem desenvolvidas no componente curricular, o módulo letivo será dividido em 03 (três) períodos avaliativos N1, N2 e N3, sendo as avaliações realizadas em período proporcional à carga horária dos componentes curriculares.

§1º – Em cada período (N1) e (N2) valerá de 0(zero) a 100(cem) pontos, os quais deverão ser utilizados, no mínimo 02 (dois) instrumentos diferenciados de avaliação parcial. As atividades referentes a cada período avaliativo deverão ser somadas totalizando 100 (cem) pontos;

§2º - No período avaliativo N3 deverá ser realizada uma avaliação geral, aplicada de forma individual, escrita e/ou oral e/ou prática, conforme a especificidade do componente curricular, que deverá valer de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

§3º - Serão considerados instrumentos de avaliação parcial, entre outros, os trabalhos teórico-práticos produzidos e/ou aplicados individualmente ou em grupos, como projetos, relatórios, seminários, práticas de laboratório, exercícios entre outros, que permitam validar o desempenho obtido pelo aluno durante o processo ensino-aprendizagem.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

---

Art. 52 - Dar-se-á uma segunda oportunidade ao aluno que, por motivo relevante e justificável (devidamente comprovado), deixar de comparecer às atividades programadas, desde que seja entregue requerimento dirigido à coordenação de curso, no prazo de até 03(três) dias úteis após a realização da referida atividade.

Art. 53 - Sempre que a avaliação incidir sobre os aspectos qualitativos de caráter atitudinais e procedimentais do aluno, o professor deverá adotar, a partir de critérios previamente discutidos com os alunos, instrumentos como fichas de observação, de autoavaliação, entre outros, como recursos para registrar, acompanhar e/ou orientar o seu desenvolvimento.

Parágrafo único - Os resultados de cada atividade avaliativa deverão ser analisados em sala de aula, no sentido de informar ao aluno, de forma individual, sobre seu rendimento em cada período avaliativo bem como o total de faltas em cada componente curricular.

Art. 54 - Será considerado aprovado o aluno que, ao final do módulo, obtiver média aritmética igual ou superior a 60 (sessenta) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de cada componente curricular do módulo, de acordo com a seguinte fórmula:

$$MC = \frac{N1 + N2 + N3}{3}$$

MC - Média do Componente Curricular

N1 - Nota do 1º período avaliativo

N2 - Nota do 2º período avaliativo

N3 - Nota do 3º período avaliativo

§1º - Nos casos em que a média do componente curricular (MC) compreender um número inteiro com duas casas decimais far-se-á o arredondamento da nota para mais, caso a segunda casa decimal seja igual ou superior a 05 (cinco), ou para menos, caso a segunda casa decimal seja inferior a 05(cinco);

§2º - Caso ainda haja deficiências na aprendizagem, após a computação dos resultados do rendimento do aluno, o professor deve procurar fazê-lo avançar em direção às competências e habilidades estabelecidas, através de estudos de recuperação.

Art. 55 - A recuperação paralela será oferecida quando computados os resultados da N1 e N2, através da média aritmética, para os alunos que não atingirem o mínimo de 60 (sessenta) pontos na somatória total do componente curricular.

§1º - No processo de recuperação paralela, serão ministradas no mínimo 04 (quatro) aulas,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

---

onde serão desenvolvidas atividades diversificadas, tendo em vista promover o desenvolvimento de competências e habilidades não alcançadas pelo estudante no período regular de estudo;

§2º - A recuperação paralela será realizada em dias e horários estabelecidos em cronograma elaborado em conjunto pela coordenação pedagógica e professor do componente curricular;

§3º - O resultado obtido na recuperação paralela poderá substituir a menor nota alcançada pelo aluno nos períodos avaliativos N1 ou N2, sempre prevalecendo a maior nota.

Art. 56 - Calculada a média do componente curricular (MC) conforme previsto no art. 54, o estudante que obtiver MC igual ou superior a 20 (vinte) e inferior a 60(sessenta) em até 03 (três) componentes curriculares e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de cada componente curricular cursado, terá direito a submeter-se a estudos de recuperação final em prazo definido no calendário escolar.

§1º - No período de Recuperação Final, serão ministradas o mínimo de 04 (quatro) aulas, referentes à conteúdos que os alunos apresentaram dificuldades de aprendizagem no módulo trabalhado, a fim de que os mesmos alcancem conhecimentos e obtenham aprovação com êxito;

§2º - Será considerado aprovado, após a recuperação final, o estudante que obtiver média final igual ou maior que 60 (sessenta), calculada através da seguinte equação:

$$MFC = \frac{MC + NRF}{2}$$

MFC = Média Final do Componente Curricular

MC = Média do Componente Curricular

NRF = Nota da Recuperação Final

§3º - Nos casos em que a Média Final do Componente Curricular (MFC) corresponder um resultado inferior a Média do Componente Curricular(MC) obtida durante o módulo, prevalecerá o maior resultado.

Art. 57 - Após a recuperação final, o estudante que não alcançar a média 60 (sessenta) em até, no máximo, 02(dois) componentes curriculares, prosseguirá para o período seguinte, cursando, concomitantemente, esse(s) componentes(s) objeto(s) de reprovação em horário de contra turno aliada às condições da Instituição.

Art. 58 - Nos casos em que o estudante, após a recuperação final, não alcançar a média 60 (sessenta) em mais de 02(dois) componentes curriculares, cursará, no período subsequente, apenas os componentes objeto de reprovação.

Parágrafo único - Será considerado reprovado por faltas no módulo, o estudante que não



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP**  
**CONSELHO SUPERIOR**

---

obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de cada componente curricular cursado, independente da média final.

Art. 59 - O processo de aprendizagem deve ser discutido, avaliado e reelaborado permanentemente pelas coordenações responsáveis e pelo Conselho de Classe, acompanhados pela Direção de Ensino.

## **8. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS**

A estrutura física necessária para o Curso Técnico de nível médio em Meio Ambiente, na forma concomitante, realizada nos Centros de Formação e Documentação da Terra Indígena Wajãpi (Pedra Branca do Amapari/AP) e da Terra Indígena Uaçá (Oiapoque/AP), será descrita a seguir. Distribuição do espaço físico existente para o curso em questão será feita da seguinte forma:

<b>DEPENDÊNCIAS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
COORDENAÇÃO DE PÓLO	01
COORDENAÇÃO LOCAL DO CURSO	01
SALA DE AULA	01
SALA ADMINISTRATIVA	01
REFEITÓRIO	01
ALOJAMENTOS	03

Os equipamentos e materiais necessários estão listados abaixo.

<b>EQUIPAMENTOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Computador notebook	02
Quadro Branco	01
Projektor (data show)	01
Caixa amplificadora	01
Câmera fotográfica	01
Armário	01

## **9. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

O corpo docente do curso foi pensado para atender as demandas e especificidades dos povos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

---

indígenas do Oiapoque e Wajãpi, conta como uma equipe multidisciplinar e com experiência prévia em trabalhos com povos indígenas.

#### 9.1 Pessoal docente

<b>Dominique Tilkin Gallois</b>	Professora doutora da Universidade de São Paulo e pesquisadora do Centro de Estudos Ameríndios - CEStA. Graduação em Sciences Sociales Economiques et Politiques pela Université Libre de Bruxelles (1974), mestrado em Ciência Social (Antropologia Social) pela Universidade de São Paulo (1980) e doutorado em Ciência Social (Antropologia Social) pela Universidade de São Paulo (1988).
<b>Joana Cabral de Oliveira</b>	Professora de Antropologia da Universidade Estadual de Campinas, Departamento de Antropologia. Graduação em Ciências Sociais, mestrado e doutorado em Antropologia Social, pós-doutorado pelo Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo
<b>Igor Scaramuzzi</b>	Bacharelado e Licenciatura em História pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/UNESP (2001). Mestrado em Antropologia Social pela Universidade de São Paulo (2008). Doutor em Antropologia Social pela Universidade de Campinas
<b>Juliano Franco de Moraes</b>	Bacharelado em Ciências Biológicas pela Universidade de São Paulo (USP). Mestrado em Ecologia pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA). Doutorando em Ecologia pela Universidade de São Paulo no Laboratório de Estudos de Florestas Tropicais.
<b>Maíra Posteraro Freire</b>	Médica Veterinária formada pela Universidade Estadual de Londrina. Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Saúde, sociedade e endemias na Amazônia, parceria entre o Centro de Pesquisas Leônidas e Maria Deane (CPqLMD - FIOCRUZ Amazônia) e a Universidade Federal do Amazonas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

---

	(UFAM).
<b>Felipe Garcia</b>	Bacharelado em História e mestre em Ciências Ambientais pela UFOPA.
<b>Augusto dos Santos Ventura</b>	Graduação em Ciências Sociais pela FFLCH-USP (2008-2012). Mestre em Antropologia pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da USP (2015). Dourando em Antropologia Social da USP.
<b>Teresa Cristina Silveira</b>	Graduação em Ciências Sociais (UNESP/Marília). Mestrado em Antropologia Social (PPGAS/UFSCar).
<b>Ana Marcela Sarria</b>	Graduação em Ciências Sociais. Mestre em Desenvolvimento Rural pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural (PGDR) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS/2015).
<b>Namastê Maranhão Ganesh</b>	16 anos de experiência na implantação e manejo de Sistemas Agroflorestais com especialidade em poda de árvores. Desde 2004, ministra inúmeros cursos por todo o Brasil, coordena e atua em projetos socioambientais públicos destinado a capacitação de produção de SAFs especialmente para agricultura familiar, indígenas e comunidade locais.
<b>Jessica Livio Pedreira</b>	Engenheira Florestal formada pela Universidade de Brasília (UnB) e mestre em Ciências de Florestas Tropicais, com ênfase em Silvicultura e Sistemas Agroflorestais, pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA/MCT).
<b>Roselis Remor de Souza Mazurek</b>	Graduação em Biologia pela Universidade Federal de Santa Catarina (1986), mestrado em Biologia (Ecologia) pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (1992) e doutorado em Ecologia e Evolução Ênfase Ecologia Humana - University Of Illinois at Chicago (2001).
<b>Bruno Reis</b>	Graduação em Geografia e Pós Graduação em Gestão Ambiental e Territorial (2014) pela Universidade de Brasília (UnB).
<b>Antônio Oviedo</b>	Pós-doutorado em políticas públicas e gestão ambiental pelo Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS) da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

---

	Universidade de Brasília UnB). Doutor pelo CDS/UnB e Mestre em Geografia pela Universidade de São Paulo. Graduado em Ciências Agrárias pela Universidade de Taubaté, com especialização em drenagem e manejo de bacias hidrográficas pela Universidade de Taubaté, Gesellschaft for Technische Zusammenarbeit (GTZ) e Institute of Land Reclamation and Improvement (ILRI).
--	---

9.2 Técnico administrativo

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
<b>Ana Blaser</b>	Coordenadora local do curso – TI Wajãpi (Pedra Branca do Amapari/AP)	Graduada e Licenciada em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), e Mestre em Desenvolvimento Sustentável Junto a Povos e Terras Indígenas pela Universidade de Brasília (UnB – DF).
<b>Rita Becker Lewkowicz</b>	Coordenadora local do curso – TI Uaçá (Oiapoque/AP)	Mestre em Antropologia pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - PPGAS/UFRGS (no ano de 2016). Possui graduação em Licenciatura em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2013).
<b>Sirlene Bendazzoli</b>	Assessoria pedagógica	Graduada e Licenciada em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo (1978 e 1979) e em Pedagogia (1991), mestre em Educação pela Universidade de São Paulo (2000) e doutora em Educação pela Universidade de São



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

---

		Paulo (2011). Foi Coordenadora de Processos Educativos da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e foi consultora do MEC elaborando diagnósticos na área da educação escolar indígena.
<b>Rosilene Cruz de Araújo</b>	Assessoria pedagógica	Possui Graduação em História pela Universidade de Pernambuco - UPE (1996), Graduação em Licenciatura Intercultural em Educação Escolar indígena - Ciências Matemática e da Natureza pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT (2006), Especialização em História do Brasil pelo Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco - CESVASF (2006) e Mestrado em Educação e Contemporaneidade pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB (2011).

## 10. DIPLOMA

O discente estará habilitado a receber o diploma de conclusão do Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente na Forma Concomitante, em regime de Alternância, desde que atenda as seguintes condições:

- \* Cursar os 04 (quatro) módulos do Curso, com aprovação e frequência mínima nos componentes curriculares que compõem a matriz curricular seguindo as normas previstas na Instituição;
- \* Estiver habilitado profissionalmente, após ter cursado carga horária de 1.402 (mil quatrocentas e duas) horas, necessárias para o desenvolvimento das competências e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

---

habilidades inerentes ao profissional Técnico;

- \* Apresentar certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, comprovando conclusão das disciplinas da Base Nacional Comum;
- \* Não estar inadimplente com os setores do Câmpus em que está matriculado, tais como: biblioteca e laboratórios, apresentando à coordenação de curso um nada consta;
- \* Não possuir pendências de documentação no registro escolar, apresentando à coordenação de curso um nada consta;

Desta forma, ao término do curso com a devida integralização da carga horária total prevista incluindo a conclusão da prática profissional, o aluno receberá o Diploma de *Técnico em Meio Ambiente*.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

---

## 11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

APINA; APIWATA, AWATAC. Plano de Ação Wajãpi. Macapá: Iepé, 2012. \_\_\_\_\_.  
Protocolo de Consulta e Consentimento Wajãpi. Macapá: Iepé, 2014.

ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO OIAPOQUE. Plano de vida dos índios e organizações indígenas do Oiapoque. *Oiapoque: APIO, 2009.*

BAVARESCO, Andreia e MENEZES, Marcela. Entendendo a PNGATI: Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Indígenas. Brasília: GIZ / Projeto GATI / FUNAI; 2014.

BRASIL. Congresso Nacional. *Constituição Federal da República Federativa do Brasil*. 5 de outubro 1988.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Lei Federal nº 9.394. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 20 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Lei nº 10.172. Plano Nacional de Educação, 9 de janeiro de 2001.

\_\_\_\_\_. **CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS TÉCNICOS** – Diretoria de Regulamentação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/catalogonct/> Acesso em 23 de setembro de 2017.

\_\_\_\_\_. **DECRETO Nº 5.622**, de 19 de dezembro de 2005 - Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

\_\_\_\_\_. **DECRETO Nº 26/1991**. Dispõe sobre a A Educação Indígena no Brasil. Disponível em <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/113987/decreto-26-91/> Acesso em 23 de setembro de 2017.

\_\_\_\_\_. **DECRETO Nº 5.154** - Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em [http://www.presidencia.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm](http://www.presidencia.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm). Acesso em 05 de agosto de 2017.

\_\_\_\_\_. **LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL**, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>. Acesso em 07 de agosto de 2010.

\_\_\_\_\_. **LEI DO ESTÁGIO**, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11788.htm). Acesso em 03 de agosto de 2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

---

\_\_\_\_\_. LEI 1.477, de 26 de abril de 2010. Autoriza o Poder Executivo a criar os cargos de Agente de Saúde Indígena, Técnico de Saúde Indígena, Agente Ambiental Indígena, Técnico em Meio Ambiente, no Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá e dá outras providências. Disponível em: [http://www.al.ap.gov.br/v\\_texto\\_lei.php?iddocumento=27566](http://www.al.ap.gov.br/v_texto_lei.php?iddocumento=27566). Acesso em 17.fevereiro 2018.

\_\_\_\_\_. **RESOLUÇÃO CNE 01/05** - Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004, de 03 de fevereiro de 2005. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf\\_legislacao/tecnico/legisla\\_tecnico\\_resol1\\_3fev\\_2005.df](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/tecnico/legisla_tecnico_resol1_3fev_2005.df). Acesso em 08 de agosto de 2011.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 02/12 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**, de 30 de janeiro de 2012. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&Itemid=30192).

\_\_\_\_\_. **RESOLUÇÃO CNE/CEB 06/2012** - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, de 04 de setembro de 2012. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf\\_legislacao](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao).

**RESOLUÇÃO Nº 20/ 2015/CONSUP/IFAP**. Regulamentação de Estágio do Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. Disponível em: [www.ifap.edu.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download](http://www.ifap.edu.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download).

**RESOLUÇÃO nº 58/2014/CONSUP/IFAP** - Aprova a realização de estágio através de projetos de pesquisa e/ou extensão dos cursos técnicos – integrados e subsequentes das turmas a partir de 2011/IFAP, de 04 de dezembro de 2014. Disponível em: [www.ifap.edu.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download](http://www.ifap.edu.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download).

BRASIL, Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CEB nº 03/99*. Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas. Brasília: MEC, 1999.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CEB nº 14/1999*. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena. Brasília: MEC, 1999.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CEB nº. 11/2000*. Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília: MEC, 2000.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CEB nº. 13/2012*. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. Brasília: MEC, 2012.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CEB nº. 05/2012*. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. Brasília: MEC, 2012.

BRASIL, MEC. Referencias Nacionais Curriculares para as Escolas Indígenas. Brasília, 1998.

\_\_\_\_\_. MEC, Referenciais para a formação de professores indígenas. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC / SEF, 2002.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

---

\_\_\_\_\_. MEC, Educação técnica e profissional integrada á educação escolar indígena, Brasília, 2007.

BRASIL, Presidência da República. *Decreto nº 5.051/04*. Promulga a Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. 19 de abril de 2004.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. *Decreto nº 7352/2010*. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. *Decreto nº 5.840/06*. Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA. 13 de julho 2006.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. *Decreto nº 7.747/2012*. Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI. 5 de junho de 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Ciência e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília, 2008b.

CALBAZAR, Aluisio (org.). *Manejo do Mundo: Conhecimentos e práticas dos Povos do Rio Negro*. São Gabriel da Cachoeira: Instituto SocioAmbiental / FOIRN, 2010.

CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA. *Programa Timbira: Projeto de Gestão Territorial e Ambiental – Memória do processo de construção participativa do Plano de Gestão Territorial e Ambiental das Tis Timbira*, 2010.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DO ACRE, CPI/AC e ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DOS AGENTES AGROFLORESTAIS INDÍGENA DO ACRE, AMAAIAC. *Proposta Político-Pedagógica e Curricular de Formação Técnica Integrada à Educação Básica de Agentes Agroflorestais Indígenas do Acre, AAFIs*. Rio Branco: Escola do Centro de Formação dos Povos da Floresta, 2008.

CORREA, Correia; POHL, Luciene e MENEZES, Marcela (orgs). *Propostas de implementação da PNGATI Amazônia*. Brasília: Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB), Fundação Nacional do Índio (Funai), Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), 2015.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO AMBIENTAL. (Org.). *Plano de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas: Orientações para Elaboração*. Brasília: FUNAI, 2013.

GALLOIS, Dominique Tilkin e GRUPIONI, Denise Fajardo. *“Povos Indígenas do Amapá e Norte do Pará: quem são, onde estão, como vivem e o que pensam?”* São Paulo: Iepé, 2003.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

---

GALLOIS, Dominique Tilkin. Terra Indígena Wajãpi: da demarcação as experiências de gestão territorial. São Paulo; Iepé, 2011.

GAVAZZI, Renato Antônio. “Agrofloresta e cartografia indígena: a gestão territorial e ambiental nas mãos dos agentes agroflorestais do Acre”. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo, 2012.

GRUPIONI, Luis Donisete Benzi e KAHN, Marina (orgs.). Gestão territorial e ambiental em Terras Indígenas na Amazônia Brasileira: os percursos da Rede de Cooperação Alternativa. São Paulo: Iepé, 2013.

GOULART, Alexandre e FILHO, Henyo Barretto (orgs.). Mapeamento participativo e gestão de territórios indígenas na Amazônia. Brasília, 2012.

OLIVEIRA, Alessandro Roberto de. Processo de construção de Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI: possibilidades, limites e desafios do diálogo entre os povos indígenas no Brasil. Brasília: FUNAI / GIZ, 2012.

PEREIRA, Luis Fernando. Legislação ambiental e indigenista: uma aproximação ao direito socioambiental no Brasil. Rio de Janeiro: Museu do Índio / Iepé / FNMA / MMA, 2010.

SOUSA, Cássio Noronha Inglez de e ALMEIDA, Fábio Vaz Ribeiro de. (Orgs.). Gestão territorial em terras indígenas no Brasil. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão ; Unesco, 2012.

**CIEE. GUIA PRÁTICO PARA ENTENDER A NOVA LEI DE ESTÁGIO/CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA.** 3 ed. atual. e rev. - São Paulo: CIEE, 2008. 45p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **O setor de Tecnologia da Informação e Comunicação no Brasil.** Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/stic/analise\\_resultados.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/stic/analise_resultados.pdf). Acesso em 17 de setembro de 2010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

---

APÊNDICE I  
MODELO DE DIPLOMA  
FRENTE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

*Diploma*

O Diretor Geral do Câmpus Macapá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, no uso de suas atribuições e considerando a conclusão do Curso Técnico de Nível Médio em xxxxxxxx, na forma xxxxxxxx eixo tecnológico xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, em 27 de fevereiro de 2013, confere o título de Técnico em xxxxxxxx a

**João Teixeira da Silva**

Nacionalidade brasileiro, naturalidade amapaense – AP, nascido em 5 de dezembro de 2013, RG 000000000 POLITEC-AP, CPF 000000000 e outorga lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Macapá, 24 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Diretor Geral - Câmpus Macapá  
Portaria nº XXX

\_\_\_\_\_  
Diplomado

\_\_\_\_\_  
Reitor  
Portaria nº XXX





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

---

**VERSO**

Curso _____, aprovado pela Resolução nº _____, de ____/____/____ Ifap. Código autenticador no Sístec nº _____.
<b>Carga horária total do curso: xxxx horas</b>
Diploma expedido pelo (nome do setor), do Câmpus _____, data ____/____/____.
Assinatura _____

  

Registro com validade em todo o território nacional, conforme Lei nº 9.394 de 20/12/1996, art. 48, §1º, Lei nº 11.892, de 29/12/2008, art. 2º, §3º, sob o nº _____, Livro nº _____, às folhas nº _____, conforme processo nº _____.
Data ____/____/____.
Assinatura do responsável (nome, cargo, e Portaria) _____





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
CONSELHO SUPERIOR

---

CERTIFICADOS APRESENTADOS			

\_\_\_\_\_  
Aluno

\_\_\_\_\_  
Coordenador de Curso

Recibo da Secretaria

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_